



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 15 de março de 2023

Edição Suplementar 49.1

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

LEI N° 5.532, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera e revoga dispositivos da Lei n° 5.403, de 18 de julho de 2022.

RONDÔNIA: O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O **caput** e § 1° do art. 80 da Lei n° 5.403, de 18 de julho de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 80. O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 poderá conter dispositivos autorizando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público - MP, o Tribunal de Contas - TC e a Defensoria Pública do Estado - DPE a abrir crédito adicional suplementar na forma do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

§ 1° A abertura de créditos previstos nos incisos I, II, III e IV, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, deverá ser realizada por Decreto do Poder Executivo.

.....” (NR)

Art. 2° Ficam alterados os Anexos I e III da Lei n° 5.403, de 2022, que passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei:

I - Anexo I - Anexo de Metas Fiscais, nos seguintes quadros:

- a) Metas Anuais;
- b) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- c) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

II - Anexo III - Demonstrativo de Metas e Prioridades 2023 - Ações Prioritárias.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante ato próprio, conforme inciso II do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, após a revisão e alteração das Metas Fiscais.

Art. 4° Fica revogado o § 2° do art. 80 da Lei n° 5.403, de 2022.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135° da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA  
Governador em exercício

Protocolo 0036564866

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	14.334.384.554,00	13.530.663.162,17	20,81	107,37	15.181.157.540,00	13.776.156.539,94	20,39	110,88	16.614.641.879,00	14.497.089.742,35	20,86	111,07
Receitas Primárias (I)	13.315.032.962,00	12.568.466.077,02	19,33	99,73	13.462.768.132,00	12.216.802.359,02	18,09	98,33	14.619.886.933,00	12.756.568.238,68	18,36	97,74
Receitas Primárias Correntes	13.195.413.554,00	12.455.553.666,23	19,15	98,84	13.413.301.799,00	12.171.914.085,84	18,02	97,97	15.512.804.510,00	13.535.682.609,04	19,48	103,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.324.530.271,00	5.025.986.663,21	7,73	39,88	6.234.332.688,00	5.657.351.411,16	8,38	45,54	6.417.739.852,00	5.599.792.716,27	8,06	42,90
Contribuições	391.414.183,00	369.467.795,92	0,57	2,93	353.666.092,00	320.934.647,67	0,48	2,58	463.338.983,00	404.285.982,61	0,58	3,10
Transferências Correntes	6.026.549.674,00	5.688.644.208,04	8,75	45,14	6.123.240.611,00	5.556.540.795,17	8,23	44,72	6.289.599.007,00	5.487.983.545,59	7,90	42,05
Demais Receitas Primárias Correntes	1.452.919.426,00	1.371.454.999,06	2,11	10,88	702.062.408,00	637.087.231,85	0,94	5,13	1.342.126.668,00	1.171.071.329,33	1,69	8,97
Receitas Primárias de Capital	119.619.407,00	112.912.409,85	0,17	0,90	49.466.334,00	44.888.274,09	0,07	0,36	107.082.423,00	93.434.664,88	0,13	0,72
Despesa Total	14.334.384.554,00	13.530.663.162,17	20,81	107,37	15.181.157.540,00	13.776.156.539,94	20,39	110,88	16.614.641.879,00	14.497.089.742,35	20,86	111,07
Despesas Primárias (II)	12.689.422.100,00	11.977.932.886,54	18,42	95,05	11.571.340.761,00	10.500.424.706,12	15,55	84,52	12.548.481.279,00	10.949.165.233,70	15,76	83,89
Despesas Primárias Correntes	10.388.032.050,00	9.805.580.564,47	15,08	77,81	10.762.817.252,00	9.766.729.242,07	14,46	78,61	11.148.046.920,00	9.727.217.584,84	14,00	74,53
Pessoal e Encargos Sociais	6.487.362.774,00	6.123.619.760,24	9,42	48,59	6.705.341.071,00	6.084.768.437,74	9,01	48,98	6.928.271.692,00	6.045.256.780,72	8,70	46,32
Outras Despesas Correntes	3.900.669.277,00	3.681.960.805,17	5,66	29,22	4.057.476.182,00	3.681.960.805,23	5,45	29,64	4.219.775.229,00	3.681.960.804,99	5,30	28,21
Despesas Primárias de Capital	528.333.928,00	498.710.522,94	0,77	3,96	740.068.923,00	671.576.281,76	0,99	5,41	1.325.643.161,00	1.156.688.661,20	1,66	8,86
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.711.522.088,00	1.615.557.946,01	2,48	12,82	1.812.626.580,00	1.644.869.796,57	2,44	13,24	1.983.784.267,00	1.730.949.048,29	2,49	13,26
Resultado Primário III = (I - II)	625.610.862,00	590.533.190,49	0,91	4,69	1.891.427.371,00	1.716.377.652,90	2,54	13,82	2.071.405.654,00	1.807.403.004,99	2,60	13,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	533.236.917,00	503.338.603,93	0,77	3,99	596.865.310,00	541.626.020,42	0,80	4,36	831.809.131,00	725.794.254,76	1,04	5,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	618.093.671,00	583.437.484,43	0,90	4,63	642.941.036,00	583.437.483,90	0,86	4,70	668.658.678,00	583.437.484,39	0,84	4,47
Resultado Nominal - VI = (III + (IV - V))	540.754.108,00	510.434.309,99	0,78	4,05	1.845.351.644,00	1.674.566.188,51	2,48	13,48	2.234.556.107,00	1.949.759.775,35	2,81	14,94
Dívida Pública Consolidada	5.126.076.575,00	4.838.660.161,41	7,44	38,40	5.013.006.088,00	4.549.057.370,76	6,73	36,62	4.870.866.795,00	4.250.070.122,75	6,12	32,56
Dívida Consolidada Líquida	-281.027.624,00	-265.270.553,14	-0,41	-2,10	-618.128.522,00	-560.921.343,35	-0,83	-4,51	-999.986.695,00	-872.537.425,97	-1,26	-6,69
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs IX = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CPG/GPG/SEPOG; SEFIN

**Notas:**

1. A projeção de Receita para o exercício financeiro 2023, 2024 e 2025 foi realizada pela Coordenadoria de Planejamento Governamental CPG/SEPOG por meio da consolidação das estimativas de receita enviadas pelas Unidades Orçamentárias no pleito de elaboração da PLDO 2023, durante o ano de 2022, em concomitância com a reestimativa da receita informada pela SEFIN (Processo 0035.000817/2023-85) e pela projeção das fontes de receita não informadas. Pressupõe-se ainda que a estimativa de receita informada pela SEFIN é deduzida das renúncias de receitas elencadas no demonstrativo 7. A base de cálculo considerada foi o histórico de arrecadação 2018 a 2021 e estimativa de 2022 e utilizou-se os seguintes métodos: método dos mínimos quadrados, média móvel, média simples e variação pelo IPCA. A previsão da receita levou em conta os parâmetros discricionários de cada receita; 2. Para fins da previsão das despesas primárias, as despesas com pessoal foram detalhadas na tabela abaixo. Os juros e encargos da dívida e amortização da dívida foram informadas pela RS-SEFIN. Para as outras despesas correntes foi utilizada a correção pelo IPCA. Por fim, ajustou-se os investimentos para que a despesa total se igualasse à receita total;

O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	2023	2024	2025
Projeção do PIB SEPOG/projeção 2020-2022 participação do PIB Nacional projetado até 2022	68.888.468.243,93	74.436.640.183,27	79.641.771.384,41
IPCA	5,94	4,02	4,00
RCL	13.350.821.763,04	13.690.917.316,13	14.958.239.584,52

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	

Receita Total	9.581.893.909,84	10.876.482.331,00	13,51	13.186.329.048,00	21,24	14.334.384.554,00	8,71	15.181.157.540,00	5,91	16.614.641.879,00	9,44
Receitas Primárias (I)	8.790.726.657,80	10.180.051.437,00	15,80	11.660.889.824,00	14,55	13.315.032.962,00	14,19	13.462.768.132,00	1,11	14.619.886.933,00	8,59
Despesa Total	8.358.039.067,00	9.966.529.137,00	19,24	12.312.134.058,00	23,53	14.334.384.554,00	16,42	15.171.157.540,00	5,84	16.614.641.879,00	9,51
Despesas Primárias (II)	7.765.754.863,50	9.413.669.866,00	21,22	11.734.411.767,00	24,65	12.689.422.100,00	8,14	13.383.967.341,00	5,47	14.532.265.546,00	8,58
Resultado Primário III = (I - II)	1.024.971.794,00	766.381.571,00	-25,23	-73.521.943,00	-109,59	625.610.862,00	-950,92	78.800.791,00	-87,40	87.621.386,00	11,19
Resultado Nominal	380.652.298,00	2.291.435.346,00	501,98	-1.079.142.045,00	-147,09	849.775.685,00	-178,75	337.100.898,00	-60,33	381.858.173,00	13,28
Dívida Pública Consolidada	5.113.000.568,00	4.880.652.704,00	-4,54	5.149.779.574,00	5,51	5.126.076.575,00	-0,46	5.013.006.088,00	-2,21	4.870.866.795,00	-2,84
Dívida Consolidada Líquida	1.781.041.360,98	-510.393.985,00	-128,66	568.748.061,00	-211,43	-281.027.624,00	-149,41	-618.128.522,00	119,95	-999.986.695,00	61,78

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	11.156.436.135,28	11.506.230.657,96	3,14	13.186.329.048,00	14,60	13.530.663.162,17	2,61	13.776.156.539,94	1,81	14.497.089.742,35	5,23	
Receitas Primárias (I)	10.235.260.530,25	10.769.476.415,20	5,22	11.660.889.824,00	8,28	12.568.466.077,02	7,78	12.216.802.359,02	-2,80	12.756.568.238,68	4,42	
Despesa Total	9.731.471.663,59	10.543.591.174,03	8,35	12.312.134.058,00	16,77	13.530.663.162,17	9,90	13.767.082.029,98	1,75	14.497.089.742,35	5,30	
Despesas Primárias (II)	9.041.860.512,35	9.958.721.351,24	10,14	11.734.411.767,00	17,83	11.977.932.886,54	2,08	12.145.294.502,69	1,40	12.680.114.281,99	4,40	
Resultado Primário III = (I - II)	1.193.400.017,56	810.755.063,96	-32,06	-73.521.943,00	-109,07	590.533.190,49	-903,21	71.507.856,33	-87,89	76.453.955,82	6,92	
Resultado Nominal	443.202.887,90	2.424.109.452,53	446,95	-1.079.142.045,00	-144,52	802.129.209,93	-174,33	305.902.545,86	-61,86	333.189.980,45	8,92	
Dívida Pública Consolidada	5.953.193.056,96	5.163.242.495,56	-13,27	5.149.779.574,00	-0,26	4.838.660.161,41	-6,04	4.549.057.370,76	-5,99	4.250.070.122,75	-6,57	
Dívida Consolidada Líquida	2.073.710.519,55	-539.945.796,73	-126,04	568.748.061,00	-205,33	-265.270.553,14	-146,64	-560.921.343,35	111,45	-872.537.425,97	55,55	

Fonte: Portal Transparência do Estado de Rondônia/ LRF/ Resumo da Exec. Orçamentária 2020 e 2021; SEFIN, LDO 2022 CPG/SEPOG - projeção da receita em dados históricos de arrecadação e considerando os seguintes parâmetros: inflação, crescimento econômico e método de previsão da IN 57/2017 -TCE-RO, estimado por receita/natureza dos exercícios de 2023, 2024 e 2025

Notas:

- Os cálculos dos valores constantes são valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO;
- A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação anual dos últimos 5 (cinco) anos. A estimativa considera a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização, e utiliza o método Mínimos Quadrados (MMQ), a média móvel, e correções pelo IPCA;
- Para as projeções da Dívida Pública Consolidada considerou-se: Previsões de Liberações de créditos dos contratos: PAC II; Suspensão do pagamento do contrato PASEP/PARCELAMENTO - PERT (CT 0027102) que está aguardando homologação de pedido de compensação com prejuízos fiscais do BERON; Precatórios: novas incorporações e desincorporações até 2023.
- Para o exercício de 2022 foram consideradas as receitas realizadas em conformidade com o RREO - 6º Bimestre, disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.ro.gov.br>).

ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Eventos	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	404.486.865,14
(-) Transferências Constitucionais	159.468.319,36
(-) Transferências ao FUNDEB	83.822.338,40
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	161.196.207,38
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>161.196.207,38</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	146.335.683,00
Novas DOCC	146.335.683,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>14.860.524,38</b>

Fonte: CPG/SEPOG

Notas:

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nº do Processo SEI	Unidade	Valor em R\$
0037.000391/2023-40	SESDEC	3.669.514,74
0026.000320/2023-76	SEAS	2.428.477,30
0064.000269/2023-46	SEPAT	5.084.317,64
0030.000563/2023-45	SEFIN	7.881.881,76
0028.000865/2023-62	SEDAM	7.477.551,32
0019.001721/2023-32	PC	1.103.851,71
0043.000094/2023-15	SUPEL	1.269.579,13
0007.000068/2023-23	CGE	2.396.014,79
0029.002604/2023-77	SEDUC	19.011.365,45

0036.001805/2023-68	SESAU	26.893.238,34
0009.082893/2022-37	DER	8.237.264,39
0042.000283/2023-06	SUGESP	1.548.323,22
0020.000447/2023-45	PGE	1.799.876,00
0022.000233/2023-59	FHEMERON	3.718.291,16
0004.074289/2022-87	PGE	267.445,44
0021.005679/2023-80	POLITEC	670.333,55
0033.004505/2023-61	CBM	1.463.770,53
0007.186348/2018-52	PM	2.581.350,37
0020.084777/2022-02	SEJUS	1.155.441,73
0035.000698/2023-61	CGE	2.999.064,74
0005.000517/2023-53	SECOM	911.855,70
0005.000517/2023-53	PGE	3.285.279,37
0005.000517/2023-53	SEPOG	5.434.794,92
0005.000517/2023-53	SEJUCEL	6.958.882,20
0031.001120/2023-61	SEJEL	2.794.814,00
0025.000748/2023-29	ITERON	1.267.085,79
0042.001349/2023-77	SIBRA	360.044,09
0041.000109/2023-65	SEGEP	3.948.738,84
0042.001404/2023-29	SEAGRI	2.660.033,64
0042.001294/2023-03	SIBRA	1.591.451,15
0042.001294/2023-04	SEDEC	1.729.000,79
0042.001294/2023-05	MILITAR	606.579,55
0042.001294/2023-06	GOVERNADORIA	187.962,62
0020.084777/2022-02	VICE GOV	5.545.840,74
0035.000698/2023-61	CASA MILITAR	1.155.441,73
0005.000517/2023-53	CASA CIVIL	2.999.064,74

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES 2023 - AÇÕES PRIORITÁRIAS

Programa	Descrição Produto	Quantidade 2023	Unidade	Região	Valor (R\$)
<b>Unidade: 11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
<b>Programa: 2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>					
Ação: 2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS					959.000,00
	Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado.	100,00	%	Região I	
<b>Unidade: 11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes</b>					
<b>Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					27.831.953,00
	Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada	38,30	Km	Região I	
		0,00	Km	Região II	
		234,90	Km	Região III	
		59,84	Km	Região IV	
		189,60	Km	Região V	
		295,54	Km	Região VI	
		210,40	Km	Região VII	
		290,35	Km	Região VIII	
		0,00	Km	Região IX	
		0,00	Km	Região X	
<b>Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>					
<b>Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL</b>					
Ação: 2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					4.292.255,00
	Títulos Registrados	2.156,00	Un	Região I	
		499,00	Un	Região II	
		2.000,00	Un	Região III	
		629,00	Un	Região IV	
		1.000,00	Un	Região V	
		3.000,00	Un	Região VI	
		3.395,00	Un	Região VII	
		6.161,00	Un	Região VIII	
		790,00	Un	Região IX	
		2.000,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>					
<b>Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL</b>					
Ação: 2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL					1.224.132,00
	Propriedades georreferenciadas e tituladas	100,00	Un	Região I	
		50,00	Un	Região II	
		50,00	Un	Região III	
		50,00	Un	Região IV	
		50,00	Un	Região V	
		50,00	Un	Região VI	
		100,00	Un	Região VII	
		50,00	Un	Região VIII	
		50,00	Un	Região IX	
		100,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia</b>					
<b>Programa: 2129 - PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					
Ação: 2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					488.947,00
	Áreas tituladas	100,00	Un	Região I	
		704,00	Un	Região II	
		475,00	Un	Região III	
		359,00	Un	Região IV	
		217,00	Un	Região V	
		559,00	Un	Região VI	
		490,00	Un	Região VII	
		726,00	Un	Região VIII	
		282,00	Un	Região IX	
		100,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação</b>					
<b>Programa: 2106 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>					
Ação: 1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA					93.826.433,00
	Programação da infraestrutura viária realizada	372,45	Km	Região I	
		1.646,82	Km	Região II	
		38,94	Km	Região III	
		234,90	Km	Região IV	
		1.322,59	Km	Região V	
		317,38	Km	Região VI	
		990,18	Km	Região VII	

	168,79	Km	Região VIII
	225,00	Km	Região IX
	175,00	Km	Região X
<b>Unidade: 15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania</b>			
<b>Programa: 2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>			
Ação: 2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA			8.846.559,00
Investimento em Tecnologia	100,00	%	Região I
	100,00	%	Região II
	100,00	%	Região III
	100,00	%	Região IV
	100,00	%	Região V
	100,00	%	Região VI
	100,00	%	Região VII
	100,00	%	Região VIII
	100,00	%	Região IX
	100,00	%	Região X
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
<b>Programa: 2122 - APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			
Ação: 2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS			12.277.284,00
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados	1.323,00	Un	Região I
	430,00	Un	Região II
	286,00	Un	Região III
	160,00	Un	Região IV
	528,00	Un	Região V
	510,00	Un	Região VI
	474,00	Un	Região VII
	401,00	Un	Região VIII
	144,00	Un	Região IX
	189,00	Un	Região X
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
<b>Programa: 2123 - ENSINO MÉDIO PARA TODOS</b>			
Ação: 2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO			227.350,00
Alunos atendidos	1.277,00	Un	Região I
	2.066,00	Un	Região II
	947,00	Un	Região III
	485,00	Un	Região IV
	727,00	Un	Região V
	2.459,00	Un	Região VI
	1.246,00	Un	Região VII
	1.040,00	Un	Região VIII
	779,00	Un	Região IX
	107,00	Un	Região X
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
<b>Programa: 2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
Ação: 2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			6.591.823,00
Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas	36,00	Un	Região I
	3,00	Un	Região II
	3,00	Un	Região III
	5,00	Un	Região IV
	7,00	Un	Região V
	7,00	Un	Região VI
	5,00	Un	Região VII
	6,00	Un	Região VIII
	5,00	Un	Região IX
	4,00	Un	Região X
<b>Unidade: 16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>			
<b>Programa: 2124 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
Ação: 2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA			4.868.132,00
Unidades escolares apoiadas	93,00	Un	Região I
	24,00	Un	Região II
	25,00	Un	Região III
	13,00	Un	Região IV
	56,00	Un	Região V
	53,00	Un	Região VI
	36,00	Un	Região VII
	37,00	Un	Região VIII
	14,00	Un	Região IX
	52,00	Un	Região X
<b>Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
<b>Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
Ação: 4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES			158.649.271,00
Nº de Internações realizadas	35.000,00	Un	Região I
	2.600,00	Un	Região II
	6.000,00	Un	Região VI
	3.000,00	Un	Região IX

<b>Unidade: 17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>				
<b>Programa: 2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
Ação: 4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				30.850.000,00
Nº de procedimentos ambulatoriais realizados	12.000.000,00	Un	Região I	
	180.000,00	Un	Região II	
	850.000,00	Un	Região VI	
	75.000,00	Un	Região IX	
<b>Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>				
<b>Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO				78.375,00
Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos.	0,00	Un	Região I	
	2,00	Un	Região II	
	0,00	Un	Região III	
	1,00	Un	Região IV	
	1,00	Un	Região V	
	2,00	Un	Região VI	
	3,00	Un	Região VII	
	2,00	Un	Região VIII	
	2,00	Un	Região IX	
	0,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>				
<b>Programa: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS				660.000,00
Licenças Prévia, Instalação, Operação, Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e Monitoramentos Realizados.	936,00	Un	Região I	
	330,00	Un	Região II	
	184,00	Un	Região III	
	103,00	Un	Região IV	
	210,00	Un	Região V	
	261,00	Un	Região VI	
	262,00	Un	Região VII	
	208,00	Un	Região VIII	
	130,00	Un	Região IX	
	44,00	Un	Região X	
<b>Unidade: 19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>				
<b>Programa: 2024 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				
Ação: 2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				10.055.733,00
Atendimento a Agricultores familiares e Assentados	16.198,00	Un	Região I	
	15.793,00	Un	Região II	
	16.198,00	Un	Região III	
	12.554,00	Un	Região IV	
	22.273,00	Un	Região V	
	17.413,00	Un	Região VI	
	12.959,00	Un	Região VII	
	19.438,00	Un	Região VIII	
	8.909,00	Un	Região IX	
	5.265,00	Un	Região X	

Protocolo 0036564908

## LEI Nº 5.533, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 14 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14. Fica autorizado ao Poder Executivo abrir mediante Decreto, crédito adicional suplementar, conforme estabelecido nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

.....” (NR)

Art. 2º Os Anexos I, III, X e XI da Lei nº 5.527, de 2023, passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

§ 1º O Anexo I - Demonstrativo da Receita na coluna Descrição das naturezas de receita, disposto na Lei nº 5.527, de 2023, os códigos passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o código 9.1.1.2.51.0.1 - Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal; e

II - o código 9.7.1.1.53.0.1 - Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal.

§ 2º Os Anexos III - Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso, X - Quadro de Detalhamento de Dotações referente ao Exercício de 2023 e XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso, dispostos na Lei nº 5.527, de 2023, serão realizados ajustes nas unidades e fontes em razão da nova padronização, conforme segue:

I - a Unidade 21.011 - FUPEN onde consta fonte 17020 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios) e 17030 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades), passará a constar fonte de recurso 17590 (Recursos Vinculados a Fundos);

II - a Unidade 11.025 - DER, Unidade 23.001 - SEAS e Unidade 23.013 - FUNEDCA onde consta fonte 17010 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados), passará a constar a fonte 17000 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

III - a Unidade 11.026 - AGERO onde consta fonte 17010 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados) e 18990 (Outros Recursos Vinculados), passará a



constar 17030 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades) e 17530 (Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições), respectivamente;

IV - a Unidade 15.020 - DETRAN onde consta 17530 (Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições) e 17010 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados), passará a constar 17520 (Recursos Vinculados ao Trânsito) e 17030 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Outras Entidades), respectivamente;

V - a Unidade 15.017 - FUNESP onde consta a fonte 17130 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP), passará a constar a fonte 15000 (Recurso não Vinculados de Impostos);

VI - a Unidade 14.002 - RS-SEFIN terá a fonte 15010 (Outros Recursos Não Vinculados) ajustada para a fonte 15000 (Recurso não Vinculados de Impostos) na Ação 0221 - Realizar Pagamentos de Sentenças Judiciais/Precatórios, em sua totalidade; e

VII - a Unidade 13.001 - SEPOG terá a fonte 15010 (Outros Recursos Não Vinculados) ajustada para a fonte 15000 (Recurso não Vinculados de Impostos) na Ação 9999 - Reserva de Contingência no montante de R\$ 8.836.320,00 (oito milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais).

§ 3º Ficam ajustados no Anexo XI - Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso os valores das fontes de recursos 16000 (Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), 16010 (Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde), 16590 (Outros Recursos Vinculados à Saúde), 17010 (Outras Recursos Não Vinculados), 17530 (Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições) e 17540 (Recursos de Operações de Crédito) e 17590 (Recursos Vinculados a Fundo) em razão de arredondamentos, não implicando em alterações nas despesas fixadas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes contábeis, orçamentários e financeiros decorrentes desta Lei.

Art. 4º Fica revogado o § 5º do art. 13 e os §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 5.527, de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2023, 135º da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício

Protocolo 0036564953

## ADENDO

## ANEXO I

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

## Demonstrativo da Receita

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>16.650.767.345,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>S</b>	<b>7.799.099.081,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Impostos</b>	<b>S</b>	<b>7.613.805.911,00</b>
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	571.853.393,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	535.312.645,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	505.616.289,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	12.736.101,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	13.941.775,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.018.480,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	36.540.748,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	36.157.110,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	383.638,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	605.172.413,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	6.436.780.105,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	6.436.780.105,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	6.398.108.551,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	6.217.206.512,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	14.059.971,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	158.050.305,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	8.791.763,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	38.671.554,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	38.671.554,00
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>Taxas</b>	<b>S</b>	<b>185.293.170,00</b>
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	26.642.662,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	9.989.019,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	9.989.019,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	16.653.643,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	14.442.370,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.552.620,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	658.653,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	158.650.508,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	99.437.470,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	99.437.470,00
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	S	59.213.038,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	59.213.038,00
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>391.414.183,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>391.414.183,00</b>
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	391.414.183,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	S	351.136.369,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	351.136.369,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	351.136.369,00
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	40.277.814,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	40.277.814,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	A	40.277.814,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
<b>1.3.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>524.677.075,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>S</b>	<b>535.700,00</b>
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	535.700,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	S	535.700,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	535.700,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	535.700,00
<b>1.3.2.0.00.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>S</b>	<b>462.130.390,00</b>
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	462.130.390,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	310.105.816,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	310.105.816,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	152.024.574,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	152.024.574,00
<b>1.3.6.0.00.0</b>	<b>Cessão de Direitos</b>	<b>S</b>	<b>61.724.823,00</b>
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	61.724.823,00
1.3.6.1.01.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	61.724.823,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	32.492.939,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	32.492.939,00
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	S	29.231.884,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	A	29.231.884,00
<b>1.3.9.0.00.0</b>	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>S</b>	<b>286.162,00</b>
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	286.162,00
1.3.9.9.99.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	286.162,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	286.162,00
<b>1.6.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>S</b>	<b>325.391.229,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>S</b>	<b>324.624.408,00</b>
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	324.624.408,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	265.077.234,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	360.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	360.000,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	59.187.174,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	59.187.174,00
<b>1.6.2.0.00.0</b>	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>S</b>	<b>330.774,00</b>
1.6.2.1.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	330.774,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	330.774,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	330.774,00
<b>1.6.9.0.00.0</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>S</b>	<b>436.047,00</b>
1.6.9.9.00.0	Outros Serviços	S	436.047,00
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	S	436.047,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	436.047,00
<b>1.7.0.0.00.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>6.564.622.271,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>5.001.880.113,00</b>
1.7.1.1.00.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	4.484.085.192,00
1.7.1.1.150.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	4.435.312.023,00
1.7.1.1.150.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	4.435.312.023,00
1.7.1.1.153.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	37.384.662,00
1.7.1.1.153.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	37.384.662,00
1.7.1.1.154.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.446.576,00
1.7.1.1.154.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.446.576,00
1.7.1.1.155.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.941.931,00
1.7.1.1.155.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.941.931,00
1.7.1.2.00.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	80.290.193,00
1.7.1.2.50.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	44.156.231,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	44.156.231,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	11.446.208,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	11.446.208,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	24.687.754,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	24.687.754,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	24.687.754,00
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	327.508.607,00
1.7.1.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	327.508.607,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	1.229.526,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	315.081.837,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	8.964.835,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.962.888,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	269.521,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	57.461.765,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	23.787.948,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	23.787.948,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	34.380,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	34.380,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	17.283.641,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	17.283.641,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.773.796,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.773.796,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	11.582.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	11.582.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	602.336,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	602.336,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	602.336,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	51.932.020,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	51.932.020,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	51.932.020,00
<b>1.7.2.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>1.029.838,00</b>
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S	472.726,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	A	472.726,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	557.112,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	557.112,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	557.112,00
<b>1.7.3.0.00.0.0</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>3.493.800,00</b>
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	693.800,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	693.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	693.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	2.800.000,00
<b>1.7.4.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>S</b>	<b>1.687.560,00</b>
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.687.560,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.687.560,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.687.560,00
<b>1.7.5.0.00.0.0</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>S</b>	<b>1.556.530.960,00</b>
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.556.530.960,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.556.530.960,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.556.530.960,00
<b>1.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>1.045.563.506,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>S</b>	<b>55.461.855,00</b>
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	55.461.855,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	51.703.637,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	51.703.637,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.000.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.000.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	300.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	300.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	1.458.218,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	1.458.218,00
<b>1.9.2.0.00.0.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>S</b>	<b>41.344.567,00</b>
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	298.297,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	80.334,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	80.334,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	217.963,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	217.963,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	39.315.934,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	473.870,00
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	473.870,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	473.870,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	27.729.501,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	27.729.501,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	27.729.501,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	11.112.563,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	11.112.563,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	S	11.112.563,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	1.730.336,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.441.809,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.441.809,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	288.527,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	288.527,00
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>948.757.084,00</b>
1.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	948.757.084,00
1.9.9.01.0.1	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário - Aportes Suplementares	A	707.774.010,00
1.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	45.627.563,00
1.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	45.627.563,00
1.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	588.864,00
1.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	588.864,00
1.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	588.864,00
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	194.766.647,00
1.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	194.766.647,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	190.570.965,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	11.869,00
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	3.431.558,00
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	752.255,00
<b>2.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>119.619.407,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.0</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>S</b>	<b>902.150,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>S</b>	<b>902.150,00</b>
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	902.150,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	902.150,00
<b>2.4.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>118.717.257,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>118.357.257,00</b>
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	4.607.393,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	4.607.393,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	4.240.552,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	4.240.552,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	149.016,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	217.825,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	113.749.864,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	113.749.864,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	A	113.749.864,00
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	360.000,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	360.000,00
<b>7.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>424.676.405,00</b>
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	58.352.509,00
<b>7.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>357.843.896,00</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>357.843.896,00</b>
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	357.843.896,00
7.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	8.480.000,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	8.480.000,00
<b>8.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
<b>8.9.0.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
<b>8.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas de Capital - Intra</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
8.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	S	2.945.535,00
8.9.9.99.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra	S	2.945.535,00
8.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	A	2.945.535,00
8.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	S	2.945.535,00
<b>9.0.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>S</b>	<b>3.795.172.182,00</b>
<b>9.1.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>1.020.555.698,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>1.020.555.698,00</b>
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	60.839.415,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	S	53.531.265,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	A	53.531.265,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	7.308.150,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	7.308.150,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	959.716.283,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	959.716.283,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	959.716.283,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>892.670.104,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>892.670.104,00</b>
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	892.670.104,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	887.062.405,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	887.062.405,00
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	S	5.607.699,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	A	5.607.699,00
<b>9.8.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.876.529.626,00</b>
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	9.346.165,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	9.346.165,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	267.656.323,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	A	1.599.527.138,00
<b>9.7.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>5.416.754,00</b>
9.7.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	5.416.754,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	5.416.754,00
<b>Total Receitas</b>			<b>13.402.836.510,00</b>

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

RS 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	6.736.157.154,00	1.595.293.317,00	8.331.450.471,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	14.457.552,00		14.457.552,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	215.645.424,00	2.849.336,00	218.494.760,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.579.131.263,00		1.579.131.263,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	23.787.948,00		23.787.948,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	34.380,00		34.380,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	17.283.641,00		17.283.641,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.773.796,00		4.773.796,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.582.000,00		11.582.000,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		327.508.607,00	327.508.607,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.607.393,00	4.607.393,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		948.255,00	948.255,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		716.360,00	716.360,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	153.148.523,00	36.332,00	153.184.855,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	693.800,00		693.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	1.185.740,00		1.185.740,00
17040 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.386.809,00		26.386.809,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.815.014,00		11.815.014,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	44.777.285,00	809,00	44.778.094,00
17490 - Outras vinculações de transferências	439.227,00		439.227,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.822.552,00		7.822.552,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	26.842.559,00		26.842.559,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	275.911.681,00		275.911.681,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	26.430,00	114.396,00	140.826,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	944.550,00		944.550,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	448.991.069,00	39.076,00	449.030.145,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		38.671.554,00	38.671.554,00
17990 - Outras vinculações legais	292.638,00		292.638,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.614.406.412,00	1.614.406.412,00
18020 - Taxa de Administração		58.352.509,00	58.352.509,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		40.834.926,00	40.834.926,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	114.884.384,00	1.441.809,00	116.326.193,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.717.015.419,00</b>	<b>3.685.821.091,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>

ANEXO X

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2023

RS 1,00

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>35.465.809,00</b>
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	15000	35.465.809,00
<b>01.001.01.846.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.678.866,00</b>
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	15000	1.678.866,00
<b>01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>1.850.000,00</b>
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.35	15000	1.000.000,00
		3.3.90.39	15000	800.000,00
<b>01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>20.111.000,00</b>
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.30	15000	2.185.000,00
		3.3.90.40	15000	12.921.000,00
		3.3.90.92	15000	5.000,00
		4.4.90.40	15000	2.000.000,00
		4.4.90.52	15000	3.000.000,00
<b>01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>16.902.045,00</b>
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	4.4.90.51	15010	14.402.045,00
		4.4.90.52	15000	2.500.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>				<b>4.578.030,00</b>
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.578.030,00
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>31.811.000,00</b>
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	35.000,00
		3.3.90.30	15000	5.091.000,00
		3.3.90.33	15000	3.152.000,00
		3.3.90.37	15000	13.480.000,00
		3.3.90.39	15000	9.937.000,00
		3.3.90.47	15000	4.000,00
		3.3.90.92	15000	50.000,00
		3.3.91.39	15000	3.000,00
		3.3.91.47	15000	15.000,00
		3.3.91.92	15000	19.000,00
		4.4.90.52	15000	25.000,00
<b>01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				<b>113.498.745,00</b>
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	15000	65.000,00
		3.1.90.11	15000	81.655.347,00
		3.1.90.13	15000	5.532.230,00
		3.1.90.94	15000	8.888.136,00
		3.1.91.13	15000	7.788.428,00
		3.3.90.08	15000	226.812,00
		3.3.90.46	15000	1.923.071,00
		3.3.90.49	15000	1.827.553,00

			3.3.90.93	15000		5.592.168,00	
<b>01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>							
<b>23.806.920,00</b>							
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.			3.3.90.14	15000		2.159.000,00	
			3.3.90.31	15000		70.000,00	
	FISCAL		3.3.90.39	15000		1.000.000,00	
			3.3.90.92	15000		20.000,00	
			3.3.90.93	15000		20.557.920,00	
<b>01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>							
<b>1.958.000,00</b>							
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.			3.3.90.14	15000		288.000,00	
			3.3.90.39	15000		900.000,00	
	FISCAL		4.4.90.52	15000		770.000,00	
<b>01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>							
<b>128.615.598,00</b>							
			3.1.90.11	15000		77.627.139,00	
			3.1.90.13	15000		17.184.658,00	
			3.1.90.94	15000		13.127.904,00	
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL		3.3.90.08	15000		441.401,00	
			3.3.90.46	15000		3.697.320,00	
			3.3.90.49	15000		3.697.320,00	
			3.3.90.93	15000		12.839.856,00	
<b>01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>							
<b>28.245.000,00</b>							
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.			3.3.90.39	15000		27.845.000,00	
	FISCAL		4.4.90.52	15000		400.000,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
213.547.708,00		171.877.260,00	23.097.045,00				408.522.013,00
<b>02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>							
<b>02.001 - Tribunal de Contas do Estado</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>							
<b>100.000,00</b>							
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.		FISCAL	3.1.90.91	15000		100.000,00	
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>							
<b>28.029.756,00</b>							
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.		SEGURIDADE	3.1.90.01	18000		25.548.320,00	
			3.1.90.03	18000		2.481.436,00	
<b>02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>							
<b>150.000,00</b>							
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.		FISCAL	3.3.50.41	15000		150.000,00	
<b>02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>							
<b>5.650.000,00</b>							
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.		FISCAL	3.3.90.14	15000		750.000,00	
			3.3.90.35	15000		2.500.000,00	
			3.3.90.39	15000		2.400.000,00	
<b>02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>							
<b>10.199.014,00</b>							
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.		FISCAL	4.4.90.40	15010		7.669.014,00	
			4.4.90.52	15000		2.530.000,00	
<b>02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>							
<b>8.320.986,00</b>							
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo,			3.3.90.30	15000		20.000,00	



proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	FISCAL	3.3.90.40	15000	8.300.986,00
<b>02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>13.375.831,00</b>
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	15000	13.375.831,00
<b>02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>99.200.000,00</b>
		3.1.90.07	15000	150.000,00
		3.1.90.11	15000	83.300.000,00
		3.1.90.13	15000	3.220.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.16	15000	360.000,00
		3.1.90.92	15000	500.000,00
		3.1.90.94	15000	360.000,00
		3.1.90.96	15000	900.000,00
		3.1.91.13	15000	10.410.000,00
<b>02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>21.060.000,00</b>
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	15000	410.000,00
		3.3.90.46	15000	9.650.000,00
		3.3.90.49	15000	3.000.000,00
		3.3.90.93	15000	8.000.000,00
<b>02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>44.360.000,00</b>
		3.3.90.14	15000	1.600.000,00
		3.3.90.30	15000	1.400.000,00
		3.3.90.31	15000	10.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	1.600.000,00
		3.3.90.35	15000	5.000.000,00
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.500.000,00
		3.3.90.37	15000	11.500.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000.000,00
		3.3.90.47	15000	1.600.000,00
		3.3.90.92	15000	3.000.000,00
		3.3.90.93	15000	2.500.000,00
		3.3.91.39	15000	2.000.000,00
		4.4.90.52	15000	2.000.000,00
		4.4.90.92	15000	600.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>20.000,00</b>
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas	FISCAL	3.3.90.35	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS</b>				<b>8.400.000,00</b>
		3.3.90.35	15000	800.000,00
		3.3.90.36	15000	800.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.500.000,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.93	15000	1.200.000,00
		3.3.91.93	15000	1.000.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>6.700.000,00</b>
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados..	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.000.000,00
		3.3.90.39	15000	1.200.000,00
		3.3.90.49	15000	500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
127.329.756,00		92.060.986,00	26.174.845,00				245.565.587,00

**02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>				<b>1.250.000,00</b>
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.	FISCAL	3.3.90.32	17590	250.000,00
		3.3.90.36	17590	550.000,00
		3.3.90.39	17590	450.000,00
<b>02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>				<b>1.650.000,00</b>
		3.3.90.18	17590	50.000,00
		3.3.90.20	17590	150.000,00
		3.3.90.30	17590	100.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.	FISCAL	3.3.90.31	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17590	500.000,00
		3.3.90.39	17590	300.000,00
		3.3.90.93	17590	200.000,00
		3.3.91.93	17590	100.000,00
		4.4.90.52	17590	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.700.000,00	200.000,00				2.900.000,00

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****03.001 - Tribunal de Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>196.301.987,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	175.585.193,00
		3.1.90.03	18000	13.851.536,00
		3.1.90.92	18000	6.865.258,00
<b>03.001.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>				<b>8.000.000,00</b>
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."	FISCAL	3.3.90.36	15000	6.900.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.49	15000	800.000,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
<b>03.001.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>39.233.474,00</b>
		3.3.90.33	15000	1.000.000,00
		3.3.90.39	15000	35.309.474,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.47	15000	188.000,00
		3.3.91.39	15000	2.136.000,00
		4.4.90.52	15000	600.000,00
<b>03.001.02.122.2073.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>				<b>183.010.300,00</b>
		3.1.90.07	15000	886.000,00
		3.1.90.11	15000	119.673.900,00
		3.1.90.11	15010	1.000.000,00
		3.1.90.16	15000	4.844.000,00
		3.1.90.92	15000	205.000,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário	FISCAL	3.1.90.94	15000	450.000,00
		3.1.91.13	15000	11.880.000,00
		3.1.91.92	15000	1.000,00
		3.3.90.46	15000	3.464.200,00
		3.3.90.92	15000	2.000,00
		3.3.90.93	15000	32.516.340,00
		3.3.90.93	15010	8.087.860,00
<b>03.001.02.122.2073.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>				<b>710.908.300,00</b>
		3.1.90.04	15000	6.328.140,00
		3.1.90.07	15000	79.200,00

			3.1.90.11	15000	453.770.692,00		
			3.1.90.11	15010	1.000.000,00		
			3.1.90.13	15000	11.627.770,00		
			3.1.90.16	15000	14.259.300,00		
			3.1.90.17	15000	1.647.360,00		
			3.1.90.92	15000	2.970.000,00		
			3.1.90.94	15000	1.508.400,00		
Efetuar o pagamento de servidores(as) do Poder Judiciário	FISCAL		3.1.90.96	15000	120.000,00		
			3.1.91.13	15000	58.489.028,00		
			3.1.91.92	15000	100.000,00		
			3.3.90.04	15000	500.000,00		
			3.3.90.08	15000	3.248.080,00		
			3.3.90.46	15000	65.177.628,00		
			3.3.90.49	15000	8.429.738,00		
			3.3.90.92	15000	200.000,00		
			3.3.90.93	15000	57.438.564,00		
			3.3.90.93	15010	24.000.000,00		
			3.3.90.96	15000	14.400,00		
<b>03.001.02.061.2073.2505 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>					<b>9.473.000,00</b>		
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL		3.3.90.40	15000	5.775.000,00		
			4.4.90.40	15000	3.698.000,00		
<b>03.001.02.061.2073.2506 - PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>					<b>16.296.000,00</b>		
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	15000	15.000,00		
			3.3.90.15	15000	2.276.000,00		
			3.3.90.37	15000	6.213.000,00		
			3.3.90.39	15000	6.192.000,00		
			3.3.90.40	15000	561.000,00		
			3.3.91.39	15000	732.000,00		
			4.4.90.52	15000	307.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
887.141.777,00		271.476.284,00	4.605.000,00				1.163.223.061,00
<b>03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.		FISCAL	3.3.90.93	17590	250.000,00		
<b>03.011.02.128.2062.1479 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO</b>							
			3.3.90.14	17590	594.220,00		
			3.3.90.18	17590	108.900,00		
Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário e demais pessoas da Administração Pública do Estado de Rondônia por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia.		FISCAL	3.3.90.20	17590	1.444.800,00		
			3.3.90.30	17590	5.000,00		
			3.3.90.33	17590	303.750,00		
			3.3.90.36	17590	1.635.180,00		
			3.3.90.39	17590	295.525,00		
			3.3.90.47	17590	10.776,00		
			3.3.90.49	17590	165.600,00		
			3.3.90.92	17590	11.000,00		
			3.3.90.93	17590	83.500,00		
<b>03.011.02.128.2062.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
			3.3.90.14	17590	1.530.937,00		
			3.3.90.30	17590	9.000,00		
			3.3.90.33	17590	714.000,00		
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de		FISCAL	3.3.90.36	17590	731.656,00		
			3.3.90.39	17590	2.870.540,00		

Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

		3.3.90.47	17590	90.300,00
		3.3.90.93	17590	144.975,00
		3.3.91.47	17590	27.500,00
<b>03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>				<b>8.232.000,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO	FISCAL	4.4.90.51	17590	6.562.000,00
		4.4.90.52	17590	1.670.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO</b>				<b>8.527.000,00</b>
Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m <sup>2</sup> de terreno e 1.174,39 m <sup>2</sup> de subsolo.	FISCAL	4.4.90.51	17590	8.527.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1506 - IMPLANTAR O USO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO PJRO</b>				<b>2.000,00</b>
Instalação de Sistema de captação de energia solar, com uso de placas fotovoltaicas, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00
		4.4.90.52	17590	1.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS</b>				<b>6.575.400,00</b>
Construção de edificação para abrigar e 7 Fóruns Digitais (Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Alto Paraíso e Chupinguaia), com área de 196 m <sup>2</sup> .	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.762.400,00
		4.4.90.52	17590	813.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO</b>				<b>8.190.800,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Colorado do Oeste/RO	FISCAL	4.4.90.51	17590	7.411.500,00
		4.4.90.52	17590	779.300,00
<b>03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO</b>				<b>8.190.800,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO	FISCAL	4.4.90.51	17590	7.411.500,00
		4.4.90.52	17590	779.300,00
<b>03.011.02.122.2065.1510 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE MIRANTE DA SERRA</b>				<b>1.000.000,00</b>
Construir edificação para abrigar Fórum de Mirante da Serra	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.000.000,00
<b>03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>				<b>21.126.200,00</b>
		3.3.90.14	17590	189.700,00
		3.3.90.30	17590	76.600,00
		3.3.90.33	17590	82.200,00
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.324.200,00
		3.3.90.40	17590	18.085.200,00
		3.3.90.93	17590	28.800,00
		4.4.90.40	17590	1.339.500,00
<b>03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>				<b>5.207.400,00</b>
Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010	FISCAL	3.3.90.14	17590	168.800,00
		3.3.90.33	17590	36.000,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17590	195.600,00
		3.3.90.47	17590	4.000,00
		3.3.90.93	17590	4.783.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>44.552.501,00</b>
		3.3.50.41	17590	20.000,00
		3.3.90.14	17590	1.354.300,00
		3.3.90.30	17590	5.591.500,00
		3.3.90.31	17590	64.000,00
		3.3.90.33	17590	765.000,00
		3.3.90.35	17590	25.000,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL	3.3.90.36	17590	89.000,00
		3.3.90.37	17590	300.000,00
		3.3.90.39	17590	31.744.801,00
		3.3.90.47	17590	143.600,00
		3.3.90.92	17590	199.200,00
		3.3.90.93	17590	66.100,00
		3.3.91.47	17590	100.000,00
		4.4.90.52	17590	4.090.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>				<b>545.800,00</b>
		3.3.90.30	17590	166.000,00

Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL	3.3.90.31	17590	500,00
		3.3.90.32	17590	500,00
		3.3.90.39	17590	22.400,00
		4.4.90.52	17590	356.400,00
<b>03.011.02.061.2073.2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>				<b>460.000,00</b>
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO.	FISCAL	3.3.90.39	17590	460.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>				<b>1.296.000,00</b>
		3.3.90.14	17590	568.400,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO.	FISCAL	3.3.90.30	17590	98.200,00
		3.3.90.39	17590	563.400,00
		3.3.90.93	17590	66.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>				<b>614.400,00</b>
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL	3.3.90.14	17590	403.600,00
		3.3.90.33	17590	192.000,00
		3.3.90.93	17590	18.800,00
<b>03.011.02.061.2076.1511 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>				<b>349.205,00</b>
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL	3.3.90.14	17590	181.655,00
		3.3.90.33	17590	150.000,00
		3.3.90.39	17590	17.550,00
<b>03.011.02.061.2076.1513 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b>				<b>81.855,00</b>
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	74.085,00
		3.3.90.32	17590	1.800,00
		3.3.90.39	17590	5.070,00
		3.3.90.93	17590	900,00
<b>03.011.02.061.2076.1514 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>				<b>368.920,00</b>
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL	3.3.90.14	17590	101.720,00
		3.3.90.30	17590	14.200,00
		3.3.90.31	17590	10.000,00
		3.3.90.33	17590	32.000,00
		3.3.90.36	17590	115.800,00
		3.3.90.39	17590	76.300,00
		4.4.90.52	17590	18.900,00
<b>03.011.02.122.2078.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>				<b>291.440,00</b>
Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do índice de absenteísmo-doença.	FISCAL	3.3.90.14	17590	150.340,00
		3.3.90.31	17590	6.000,00
		3.3.90.33	17590	25.500,00
		3.3.90.39	17590	60.300,00
		3.3.90.93	17590	49.300,00
<b>03.011.02.122.2078.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>				<b>195.115,00</b>
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL	3.3.90.14	17590	93.885,00
		3.3.90.31	17590	59.250,00
		3.3.90.39	17590	7.380,00
		3.3.90.93	17590	34.600,00
<b>03.011.02.126.2150.1477 - ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA</b>				<b>13.569.708,00</b>
A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC.	FISCAL	3.3.90.40	17590	990.200,00
		4.4.90.52	17590	12.579.508,00
<b>03.011.02.126.2150.1478 - ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC</b>				<b>24.415.866,00</b>
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo adequadamente		3.3.90.30	17590	398.644,00
		3.3.90.40	17590	9.942.600,00

as suas necessidades quanto ao hardware e software e promovendo a evolução das soluções de TIC, alinhado com as boas práticas do mercado e das instituições públicas.	FISCAL	4.4.90.40	17590	2.609.500,00
		4.4.90.52	17590	11.465.122,00

**03.011.02.126.2150.2477 - PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA 888.600,00**

Manter e/ou adquirir soluções voltadas à garantia da Segurança Cibernética.	FISCAL	3.3.90.40	17590	888.600,00
---	--------	-----------	-------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		92.532.239,00	73.175.930,00				165.708.169,00

**11.000 - GOVERNADORIA**

**11.003 - Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.003.28.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS 1.000.000,00**

É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos	FISCAL	3.3.90.91	15000	1.000.000,00
--	--------	-----------	-------	--------------

**11.003.28.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS 1.000.000,00**

Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.	FISCAL	3.3.90.91	15000	1.000.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**11.003.28.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) 18.000.000,00**

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)	FISCAL	3.3.90.91	15000	18.000.000,00
--	--------	-----------	-------	---------------

**11.003.03.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 7.497.697,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	140.004,00
		3.3.90.33	15000	150.000,00
		3.3.90.36	15000	99.996,00
		3.3.90.39	15000	5.000.002,00
		3.3.90.40	15000	1.852.906,00
		3.3.90.40	15010	34.789,00
		3.3.91.47	15010	20.000,00

**11.003.03.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 5.603.508,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15000	5.132.928,00
		3.3.90.49	15000	470.580,00

**11.003.03.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 67.000.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	58.039.996,00
		3.1.90.13	15000	1.792.008,00
		3.1.91.13	15000	7.167.996,00

**11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS 6.400.000,00**

Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	FISCAL	3.3.90.30	15000	100.000,00
		4.4.90.51	15000	2.300.000,00
		4.4.90.51	15010	3.700.000,00
		4.4.90.52	15000	300.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
67.000.000,00		33.201.205,00	6.300.000,00				106.501.205,00

**11.004 - Superintendência Estadual de Turismo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.004.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 757.600,00**

		3.3.90.30	15000	19.400,00
--	--	-----------	-------	-----------

		3.3.90.37	15000	498.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	139.669,00
		3.3.90.39	15010	60.000,00
		3.3.90.40	15000	3.918,00
		4.4.90.52	15010	36.613,00
<b>11.004.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>142.800,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.200,00
		3.3.90.49	15000	84.000,00
		3.3.90.93	15000	57.600,00
<b>11.004.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.593.722,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.374.122,00
		3.1.90.13	15000	180.000,00
		3.1.91.13	15000	39.600,00
<b>11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>				<b>7.904,00</b>
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.	FISCAL	4.4.90.51	15010	7.904,00
<b>11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>				<b>462.666,00</b>
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	15000	181.000,00
		3.3.90.15	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	3.670,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	206.996,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.593.722,00		1.326.453,00	44.517,00				2.964.692,00

**11.005 - Controladoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>718.789,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Estado com condições necessárias e indispensáveis ao desempenho de suas competências legais.	FISCAL	3.3.42.47	15000	1.000,00
		3.3.90.14	15000	25.000,00
		3.3.90.30	15000	39.374,00
		3.3.90.33	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		3.3.90.40	15000	2.000,00
		4.4.90.52	15010	381.415,00
<b>11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>297.216,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.93	15000	106.896,00
		3.3.90.46	15000	31.860,00
		3.3.90.49	15000	158.460,00
<b>11.005.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>9.603.040,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	8.465.212,00
		3.1.90.13	15000	140.376,00
		3.1.90.16	15000	277.452,00
		3.1.91.13	15000	720.000,00
<b>11.005.04.128.2001.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>85.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação, certificação e aperfeiçoamento dos servidores, estagiários, colaboradores e gestores, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões no âmbito da Controladoria Geral do Estado	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	30.000,00
<b>11.005.04.126.2001.2359 - DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS</b>				<b>31.415,00</b>
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual através da aquisição ativos de tecnologias necessários à atuação eficiente do Sistema de Controle Interno Central, buscando acompanhar a evolução tecnológica para que as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Controladoria Geral do Estado estejam sempre atualizadas e eficientes para o fiel cumprimento de suas missões institucionais.	FISCAL	4.4.90.52	15000	31.415,00

<b>11.005.04.124.2001.2361 - PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b>				<b>83.585,00</b>
Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	15000	83.585,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.709.936,00		696.279,00	412.830,00				<b>10.819.045,00</b>

**11.006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.006.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **5.730.900,00**

		3.3.20.93	15010	32.721,00
		3.3.90.14	15010	230.000,00
		3.3.90.30	15010	135.000,00
		3.3.90.32	15010	20.000,00
		3.3.90.33	15010	100.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.905.570,00
		3.3.90.39	15010	2.940,00
		3.3.90.40	15000	55.328,00
		3.3.90.47	15010	10.341,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.90.93	15010	9.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00

**11.006.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **308.843,00**

		3.3.90.19	15000	1.080,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.542,00
		3.3.90.49	15000	173.368,00
		3.3.90.93	15000	132.853,00

**11.006.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **6.519.258,00**

		3.1.90.11	15000	5.146.497,00
		3.1.90.12	15000	14.383,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	1.012.129,00
		3.1.90.96	15000	181.844,00
		3.1.91.13	15000	163.601,00
		3.3.90.08	15000	804,00

**11.006.23.122.2000.0259 - REALIZAR APORTE DE CAPITAL** **320.000,00**

Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS.	FISCAL	4.5.90.65	15000	320.000,00
---	--------	-----------	-------	------------

**11.006.23.122.2072.2661 - GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR** **175.000,00**

Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania.	FISCAL	3.3.90.39	15000	175.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

**11.006.23.130.2142.1505 - MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** **5.100.000,00**

Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos.	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.000.000,00
		3.3.90.39	15010	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.518.454,00		11.115.547,00	200.000,00	320.000,00			<b>18.154.001,00</b>

**11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** **2.600.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.600.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **160.000,00**



			3.3.90.14	15000	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.30	15000	40.000,00
			3.3.90.33	15000	30.000,00
			3.3.90.39	15000	50.000,00
<b>11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>592.574,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.19	15000	8.000,00
			3.3.90.49	15000	388.151,00
			3.3.90.93	15000	196.423,00
<b>11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>16.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.07	15000	10.000,00
			3.1.90.11	15000	12.458.859,00
			3.1.90.12	15000	130.000,00
			3.1.90.13	15000	3.401.141,00
<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>					<b>1.000,00</b>
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.					
	FISCAL		4.4.90.52	15000	1.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>					<b>959.000,00</b>
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL		3.3.90.39	15000	400.000,00
			3.3.90.40	15000	559.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>					<b>3.723.975,00</b>
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL		3.3.90.40	15000	1.876.590,00
			3.3.90.40	15010	847.385,00
			4.4.90.52	15000	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
18.600.000,00		4.435.549,00	1.001.000,00		
					<b>24.036.549,00</b>
<b>11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos</b>					
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>13.772.616,00</b>
			3.3.90.14	15000	1.160.000,00
			3.3.90.15	15000	1.100.100,00
			3.3.90.30	15000	2.086.228,00
			3.3.90.31	15000	11.250,00
			3.3.90.33	15000	458.507,00
			3.3.90.36	15000	223.978,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.39	15000	7.134.204,00
			3.3.90.40	15000	341.306,00
			3.3.90.47	15000	28.000,00
			3.3.90.92	15000	271.617,00
			3.3.91.47	15000	25.000,00
			4.4.90.40	15010	40.000,00
			4.4.90.51	15010	126.570,00
			4.4.90.52	15010	765.856,00
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>8.155.608,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.19	15000	132.000,00
			3.3.90.46	15000	6.057.048,00
			3.3.90.49	15000	1.284.000,00
			3.3.90.93	15000	682.560,00
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>					<b>24.468.451,00</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.	FISCAL		3.3.90.30	15000	1.654.422,00
			3.3.90.39	15000	22.814.029,00
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>55.987.442,00</b>

			3.1.90.11	15000	45.968.142,00		
			3.1.90.12	15000	2.850.000,00		
			3.1.90.13	15000	6.500.000,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.16	15000	110.100,00		
			3.1.90.17	15000	1.100,00		
			3.1.90.96	15000	38.100,00		
			3.1.91.13	15000	520.000,00		
<b>11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>					<b>9.053.922,00</b>		
			3.3.90.14	15000	99.600,00		
			3.3.90.30	15000	249.479,00		
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos município de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.33	15000	1.500,00		
			3.3.90.39	15000	5.692.772,00		
			3.3.90.40	15000	38.175,00		
			4.4.90.51	15010	2.700.000,00		
			4.4.91.52	15010	272.396,00		
<b>11.009.04.131.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>					<b>16.576.750,00</b>		
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL		3.3.90.39	15000	16.576.750,00		
<b>11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>					<b>150.000,00</b>		
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL		3.3.90.39	15000	150.000,00		
<b>11.009.04.123.2133.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?</b>					<b>575.011,00</b>		
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL		3.1.71.70	15010	244.433,00		
			3.3.71.70	15010	284.126,00		
			4.4.71.70	15010	46.452,00		
<b>11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>					<b>978.250,00</b>		
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos .	SEGURIDADE		3.3.90.14	15000	240.000,00		
			3.3.90.15	15000	50.000,00		
			3.3.90.30	15000	267.481,00		
			3.3.90.36	15000	234.000,00		
			3.3.90.39	15000	91.269,00		
			3.3.90.40	15000	2.250,00		
			4.4.90.52	15010	93.250,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
56.231.875,00		69.441.651,00	4.044.524,00				129.718.050,00
<b>11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.</b>							
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria- Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.		FISCAL	3.3.67.83	17590	1.000,00		
			4.5.67.82	17590	1.000,00		
			4.5.67.83	17590	381.897,00		
<b>11.010.03.092.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>					<b>1.080.000,00</b>		
			3.3.90.35	17590	100.000,00		
			3.3.90.36	17590	30.000,00		
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO	FISCAL		3.3.90.39	17590	500.000,00		
			4.4.90.51	17590	100.000,00		
			4.4.90.52	17590	350.000,00		

<b>11.010.03.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.950.000,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.		3.3.90.40	17590	1.500.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	450.000,00

<b>11.010.03.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.600.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		3.3.90.39	17590	300.000,00
	FISCAL	3.3.90.93	17590	1.300.000,00

<b>11.010.03.128.2110.2491 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			3.732.000,00	900.000,00	382.897,00		5.014.897,00

**11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>				<b>8.240.130,00</b>
Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.	FISCAL	4.4.67.82	17590	8.240.130,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			8.240.130,00				8.240.130,00

**11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.013.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.750.896,00</b>
		3.3.90.14	18990	430.000,00
		3.3.90.30	18990	100.000,00
		3.3.90.32	18990	30.000,00
		3.3.90.33	18990	200.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	18990	8.000,00
		3.3.90.39	18990	3.703.896,00
		3.3.90.47	18990	14.000,00
		3.3.90.92	18990	20.000,00
		4.4.90.52	18990	245.000,00

<b>11.013.22.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>4.815.000,00</b>
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.		3.3.20.41	18990	665.000,00
	FISCAL	3.3.50.41	18990	100.000,00
		3.3.90.39	18990	3.750.000,00
		4.4.90.52	18990	300.000,00

<b>11.013.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				<b>3.975.000,00</b>
Fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico, sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado, voltadas para atividades de pesquisa, tecnologia, informação e empreendedorismo inovativo. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.		3.3.50.41	18990	500.000,00
		3.3.90.39	18990	3.150.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	18990	325.000,00

<b>11.013.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>				<b>2.195.000,00</b>
--	--	--	--	---------------------

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios - PROAMPE/RO.	FISCAL	3.3.50.41	18990	100.000,00
		3.3.90.39	18990	2.095.000,00

**11.013.23.691.2000.1495 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS 1.121.000,00**

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.	FISCAL	3.3.90.39	18990	1.029.000,00
		4.4.90.52	18990	92.000,00

**11.013.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA 3.713.718,00**

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.39	18990	3.698.718,00
		4.4.90.52	18990	15.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		19.593.614,00	977.000,00				20.570.614,00

**11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA 143.304,00</b>				
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.39	17590	143.304,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		143.304,00					143.304,00

**11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 202.112,00</b>				
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.	FISCAL	3.3.90.36	18990	10.000,00
		3.3.90.39	18990	192.112,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		202.112,00					202.112,00

**11.020 - Contabilidade Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 11.983.403,00</b>				
		3.3.90.14	15000	10.000,00
		3.3.90.30	15000	500.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	1.600.000,00
Manutenção das atividades da unidade administrativa.	FISCAL	3.3.90.40	15000	7.000.000,00
		3.3.90.47	15000	10.000,00
		3.3.90.93	15000	5.000,00
		4.4.90.30	15000	20.000,00
		4.4.90.40	15000	2.000.000,00
		4.4.90.52	15010	818.403,00

**11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 227.865,00**

		3.1.90.94	15000	30.000,00
--	--	-----------	-------	-----------

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15000	5.000,00
		3.3.90.49	15000	121.665,00
		3.3.90.93	15000	71.200,00

**11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 600.000,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.32	15000	20.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	470.000,00

**11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.403.186,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	11.138.800,00
		3.1.90.13	15000	142.234,00
		3.1.90.16	15000	30.000,00
		3.1.91.13	15000	1.092.152,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.433.186,00		9.942.865,00	2.838.403,00				25.214.454,00

**11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.022.28.846.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) 110.900,00**

Formação do patrimônio do servidor.	FISCAL	3.3.90.47	18990	110.900,00
-------------------------------------	--------	-----------	-------	------------

**11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 2.978.484,00**

		3.3.90.14	18990	100.690,00
		3.3.90.30	18990	115.158,00
		3.3.90.33	18990	103.500,00
		3.3.90.36	18990	214.992,00
		3.3.90.39	18990	1.008.400,00
		3.3.90.40	18990	610.800,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.41	18990	7.990,00
		3.3.90.47	18990	30.000,00
		3.3.90.91	18990	5.000,00
		3.3.90.92	18990	3.006,00
		3.3.90.93	18990	7.200,00
		3.3.91.39	18990	99.648,00
		3.3.91.47	18990	2.100,00
		4.4.90.52	18990	670.000,00

**11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 1.107.996,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	18990	819.996,00
		3.3.90.49	18990	180.000,00
		3.3.90.93	18990	108.000,00

**11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.774.361,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	18990	5.871.717,00
		3.1.90.13	18990	185.172,00
		3.1.90.16	18990	33.000,00
		3.1.90.92	18990	4.480,00
		3.1.91.13	18990	679.992,00

**11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS 110.180,00**

Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	18990	61.180,00
		3.3.90.30	18990	10.000,00
		3.3.90.33	18990	39.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.774.361,00		3.637.560,00	670.000,00				11.081.921,00

**11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>810.693,00</b>
		3.3.90.14	17000	87.984,00
		3.3.90.30	17000	143.524,00
		3.3.90.33	17000	83.200,00
		3.3.90.39	15000	9.649,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15010	353,00
		3.3.90.39	17000	430.871,00
		3.3.90.93	17000	5.000,00
		3.3.91.47	17000	29.212,00
		4.4.90.52	17000	20.900,00
<b>11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>320.488,00</b>
		3.3.90.08	15000	76.831,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	15010	6.560,00
		3.3.90.46	17000	134.400,00
		3.3.90.49	15000	102.697,00
<b>11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.800.270,00</b>
		3.1.90.11	15000	1.564.438,00
		3.1.90.11	17000	993.408,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	155.328,00
		3.1.91.13	15000	23.397,00
		3.1.91.13	15010	63.699,00
<b>11.023.04.122.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>200.000,00</b>
Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	17000	100.000,00
		4.4.90.51	17000	100.000,00
<b>11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>				<b>644.248,00</b>
		3.3.90.14	17000	276.000,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.30	17000	227.448,00
		3.3.90.33	17000	52.000,00
		3.3.90.39	17000	88.800,00
<b>11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA</b>				<b>188.240,00</b>
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	17000	34.000,00
		3.3.90.30	17000	10.000,00
		3.3.90.39	17000	2.000,00
		4.4.90.52	17000	142.240,00
<b>11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS</b>				<b>52.500,00</b>
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	17000	48.000,00
		3.3.90.30	17000	2.500,00
		3.3.90.39	17000	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>2.800.270,00</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				<b>1.953.029,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>263.140,00</b>
<b>Investimentos</b>				<b>5.016.439,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>				
<b>Amortização da Dívida</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
<b>Total</b>				
<b>11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>400.000,00</b>
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	15000	400.000,00
<b>11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>4.600.000,00</b>
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	15000	4.600.000,00
<b>11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>19.097.292,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da DER.	FISCAL	3.1.90.04	15000	19.097.292,00
<b>11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>11.189.385,00</b>

		3.3.90.14	15000	600.000,00
		3.3.90.14	17530	280.000,00
		3.3.90.30	15000	209.770,00
		3.3.90.33	15000	49.457,00
		3.3.90.33	17530	50.543,00
		3.3.90.36	15000	2.090.000,00
Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	4.879.444,00
		3.3.90.40	17530	300.000,00
		3.3.90.49	15000	150.000,00
		3.3.90.92	15000	100.000,00
		3.3.90.93	15000	160.000,00
		4.4.90.52	15000	570.171,00
		4.4.90.52	17530	1.750.000,00
<b>11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.355.000,00</b>
		3.3.90.19	15000	24.000,00
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL	3.3.90.46	15000	35.000,00
		3.3.90.49	15000	792.000,00
		3.3.90.93	15000	504.000,00
<b>11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>121.265.292,00</b>
		3.1.90.11	15000	104.503.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL	3.1.90.12	15000	1.030.000,00
		3.1.90.13	15000	11.330.000,00
		3.1.90.16	15000	1.042.292,00
		3.1.91.13	15000	3.360.000,00
<b>11.025.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>				<b>6.257.103,00</b>
		3.3.90.30	15000	3.680.000,00
		3.3.90.36	15000	400.000,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.077.103,00
		3.3.90.39	17530	250.000,00
		3.3.91.47	15000	350.000,00
		4.4.90.51	15000	500.000,00
<b>11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>				<b>10.000,00</b>
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVEST. (Componente 7).	FISCAL	4.4.90.51	15000	10.000,00
<b>11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>				<b>2.000.000,00</b>
		3.3.90.14	15000	250.000,00
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.500.000,00
		3.3.90.39	15000	250.000,00
<b>11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>				<b>6.595.759,00</b>
		3.3.90.30	15010	250.000,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.39	15010	2.900.000,00
		3.3.90.39	18990	239.780,00
		4.4.90.51	15000	2.000.000,00
		4.4.90.51	15010	1.000.000,00
		4.4.90.52	15010	205.979,00
<b>11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>27.831.953,00</b>
		3.3.42.14	15010	1.000.000,00
		3.3.42.14	17530	458.677,00
		3.3.50.14	15000	1.734.733,00
		3.3.90.30	15000	4.856.636,00
Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL	3.3.90.30	17040	1.515.951,00
		3.3.90.39	17040	1.484.049,00
		3.3.90.39	17530	765.951,00
		4.4.90.51	15000	500.000,00
		4.4.90.51	17040	10.193.404,00
		4.4.90.51	17500	5.322.552,00
<b>11.025.26.782.2106.1515 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PONTES EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS</b>				<b>16.193.405,00</b>

		3.3.50.14	15010	250.000,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL	4.4.90.51	15010	750.000,00
		4.4.90.51	17040	12.693.405,00
		4.4.90.51	17500	2.500.000,00
<b>11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>				<b>21.087.627,00</b>
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal	FISCAL	4.4.90.51	15000	300.000,00
		4.4.90.51	17000	20.787.627,00
<b>11.025.26.122.2106.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.	FISCAL	4.4.40.42	15000	1.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
140.362.584,00		38.437.094,00	60.083.138,00				238.882.816,00

**11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>699.860,00</b>
		3.3.90.14	15000	132.180,00
		3.3.90.30	15010	156.820,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.39	15000	297.860,00
		4.4.90.52	15000	83.000,00
<b>11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>178.968,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	15000	72.000,00
		3.3.90.49	15000	106.968,00
<b>11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.569.460,00</b>
		3.1.90.11	15000	3.226.548,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	174.000,00
		3.1.91.13	15000	168.912,00
<b>11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>				<b>744.976,00</b>
		3.3.90.14	17030	100.000,00
		3.3.90.14	17530	130.000,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.30	17530	136.750,00
		3.3.90.39	17530	143.248,00
		4.4.90.52	17030	46.200,00
		4.4.90.52	17530	188.778,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.569.460,00		1.305.826,00	317.978,00				5.193.264,00

**11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>378.130,00</b>
		3.3.90.30	15000	88.596,00
		3.3.90.39	15000	195.036,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	15000	994,00
		3.3.91.47	15000	504,00
		4.4.90.52	15000	93.000,00
<b>11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>32.988,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	15000	24.360,00
		3.3.90.93	15000	8.628,00
<b>11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.850.344,00</b>
		3.1.90.11	15000	1.319.502,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	276.081,00
		3.1.90.96	15000	254.761,00
<b>11.033.19.571.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>				<b>6.344.836,00</b>



Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.18	15000	1.227.833,00
		3.3.90.18	15001	734.400,00
		3.3.90.18	15010	303.407,00
		3.3.90.20	15000	1.342.000,00
		3.3.90.20	15001	2.588.196,00
		3.3.90.31	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	39.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.850.344,00		6.662.954,00	93.000,00				8.606.298,00

**13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.001.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				<b>196.908.915,00</b>
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	15000	196.908.915,00
<b>13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>61.534.034,00</b>
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	FISCAL	9.9.99.99	15000	47.562.390,00
		9.9.99.99	15010	13.971.644,00
<b>13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>3.115.517,00</b>
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	80.000,00
		3.3.90.40	15000	1.845.517,00
		4.4.90.52	15000	1.150.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.370.087,00</b>
		3.3.90.14	15000	89.705,00
		3.3.90.30	15000	504.591,00
		3.3.90.33	15000	168.196,00
		3.3.90.36	15000	56.066,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.803.251,00
		3.3.90.40	15000	205.327,00
		3.3.91.47	15000	33.636,00
		3.3.91.93	15000	56.066,00
		4.4.90.51	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	443.249,00
<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>4.954.686,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	15000	6.000,00
		3.3.90.46	15000	4.454.686,00
		3.3.90.49	15000	350.000,00
		3.3.90.93	15000	144.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>57.501.677,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	55.499.162,00
		3.1.90.12	15000	78.000,00
		3.1.90.13	15000	1.162.515,00
		3.1.90.16	15000	20.000,00
		3.1.91.13	15000	742.000,00
<b>13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>275.000,00</b>
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	70.000,00
		3.3.90.30	15000	205.000,00
<b>13.001.04.128.2041.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões e melhorem a prestação dos serviços públicos.	FISCAL	3.3.90.14	15000	150.000,00
		3.3.90.30	15000	180.000,00
		3.3.90.33	15000	65.000,00
		3.3.90.36	15000	105.000,00
		3.3.90.39	15000	200.000,00
		4.4.90.52	15000	300.000,00

<b>13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				<b>286.000,00</b>
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	225.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00

<b>13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>				<b>302.069,00</b>
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realizar estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.	FISCAL	3.3.90.14	15000	43.000,00
		3.3.90.30	15000	12.000,00
		3.3.90.35	15000	1.069,00
		3.3.90.39	15000	106.000,00
		4.4.90.40	15000	140.000,00

<b>13.001.04.122.2041.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES</b>				<b>1.000,00</b>
A finalidade da ação é celebração de convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.000,00

<b>13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.</b>				<b>950.000,00</b>
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advêm da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.71.70	15000	950.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
57.501.677,00		13.209.110,00	198.954.164,00			61.534.034,00	331.198.985,00

**13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>13.006.28.846.1015.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>				<b>2.472.000,00</b>
Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais.	FISCAL	3.3.90.59	15000	2.472.000,00

<b>13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>990.000,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.36	15000	990.000,00

<b>13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>842.054,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEP.	FISCAL	3.1.90.04	15010	785.304,00
		3.3.90.04	15010	56.750,00

<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.468.220,00</b>
		3.3.90.14	15000	220.000,00
		3.3.90.30	15000	211.652,00
		3.3.90.33	15000	45.000,00
		3.3.90.36	15000	16.200,00
Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade.	FISCAL	3.3.90.39	15000	68.156,00
		3.3.90.39	15010	331.844,00
		3.3.90.40	15000	10.800,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	544.568,00

<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>7.320.456,00</b>
		3.3.90.08	15000	319.164,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	15000	62.592,00
		3.3.90.46	15000	6.458.700,00
		3.3.90.49	15000	480.000,00

<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>20.055.551,00</b>
		3.1.90.11	15000	15.734.291,00
		3.1.90.12	15000	1.216.710,00
		3.1.90.13	15000	618.084,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	15000	951.558,00
		3.1.91.13	15000	1.534.800,00
		3.3.90.93	15000	108,00

<b>13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>					<b>100.000,00</b>		
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo		FISCAL	3.3.90.39	15000	100.000,00		
<b>13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>					<b>50.000,00</b>		
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL	3.3.90.39	15000	50.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
20.840.747,00		11.912.966,00	544.568,00				33.298.281,00
<b>13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>902.757,00</b>	
			3.3.90.14	15010	63.000,00		
			3.3.90.30	15010	16.561,00		
			3.3.90.33	15010	120.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.39	15000	620.833,00		
			3.3.90.39	15010	6.148,00		
			3.3.90.40	15010	10.102,00		
			3.3.90.92	15010	7.000,00		
			4.4.90.52	15010	59.113,00		
<b>13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>324.395,00</b>	
			3.3.90.19	15000	5.268,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL	3.3.90.46	15000	3.659,00		
			3.3.90.49	15000	193.908,00		
			3.3.90.93	15000	121.560,00		
<b>13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						<b>6.747.775,00</b>	
			3.1.90.11	15000	5.845.336,00		
			3.1.90.12	15000	77.172,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		FISCAL	3.1.90.13	15000	483.816,00		
			3.1.90.16	15000	99.543,00		
			3.1.91.13	15000	241.908,00		
<b>13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						<b>22.000,00</b>	
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras públicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.		FISCAL	3.3.90.39	15000	22.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
6.747.775,00		1.190.039,00	59.113,00				7.996.927,00
<b>13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>13.009.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>376.993,00</b>	
			3.3.90.14	15000	50.000,00		
			3.3.90.15	15000	1.000,00		
			3.3.90.30	15000	103.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL	3.3.90.33	15000	96.000,00		
			3.3.90.39	15000	75.000,00		
			3.3.90.40	15000	7.000,00		
			3.3.91.47	15000	29.993,00		
			4.4.90.52	15000	15.000,00		
<b>13.009.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>147.888,00</b>	
			3.1.90.04	15000	117.288,00		

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.93	15000	30.600,00			
<b>13.009.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.157.924,00</b>			
		3.1.90.11	15000	1.790.928,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	348.000,00			
		3.1.91.13	15000	18.996,00			
<b>13.009.16.121.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				<b>1.150.000,00</b>			
		3.3.90.14	15000	300.000,00			
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.	FISCAL	3.3.90.30	15000	331.000,00			
		3.3.90.39	15000	459.000,00			
		3.3.91.47	15000	10.000,00			
		4.4.90.52	15010	50.000,00			
<b>13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				<b>4.292.255,00</b>			
		3.3.90.14	15000	230.000,00			
		3.3.90.30	15000	200.000,00			
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	15000	10.000,00			
		3.3.90.36	15000	5.000,00			
		3.3.90.39	15000	496.000,00			
		3.3.90.39	17000	3.281.255,00			
		3.3.91.47	15000	10.000,00			
		4.4.90.52	15010	60.000,00			
<b>13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>				<b>1.224.132,00</b>			
		3.3.90.14	15000	250.000,00			
		3.3.90.30	15000	190.000,00			
		3.3.90.33	15000	8.000,00			
Regularizar as áreas estaduais.	FISCAL	3.3.90.39	15000	491.000,00			
		3.3.90.39	15010	161.132,00			
		3.3.90.40	15000	14.000,00			
		3.3.91.47	15000	20.000,00			
		4.4.90.52	15000	90.000,00			
<b>13.009.16.482.2138.1620 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO</b>				<b>1.622.869,00</b>			
Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.	FISCAL	3.3.90.14	15000	161.000,00			
		3.3.90.30	15000	98.972,00			
		3.3.90.39	15000	331.800,00			
		3.3.91.47	15000	10.000,00			
		4.4.90.51	15000	938.525,00			
		4.4.90.52	15000	82.572,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2.305.812,00		7.430.152,00	1.236.097,00				10.972.061,00
<b>13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>13.019.16.481.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>2.333.724,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FRFUR.	FISCAL	3.1.90.04	17590				2.333.724,00
<b>13.019.16.481.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>							<b>488.947,00</b>
		3.3.90.14	17990				180.000,00
		3.3.90.30	17590				121.000,00
Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.	FISCAL	3.3.90.33	17590				2.947,00
		3.3.90.39	17590				7.329,00
		3.3.90.39	17990				112.638,00
		3.3.90.40	17590				20.000,00
		4.4.90.52	17550				45.033,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.333.724,00		443.914,00	45.033,00				2.822.671,00

**14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****14.001 - Secretaria de Estado de Finanças**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>				<b>26.430,00</b>
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN.	FISCAL	3.3.90.39	17540	26.430,00
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>30.446.193,00</b>
		3.3.90.14	18990	850.000,00
		3.3.90.30	18990	760.708,00
		3.3.90.33	18990	250.000,00
		3.3.90.36	18990	564.408,00
		3.3.90.39	18990	17.989.996,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	15010	332.339,00
		3.3.90.40	17530	2.634.351,00
		3.3.90.40	18990	4.899.874,00
		3.3.90.41	18990	1.000.000,00
		3.3.90.47	18990	165.000,00
		3.3.90.92	18990	100.000,00
		4.4.90.51	17550	899.517,00
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.293.743,00</b>
		3.3.90.19	15010	65.051,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15010	88.632,00
		3.3.90.49	15010	946.452,00
		3.3.90.93	15010	193.608,00
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>174.964.498,00</b>
		3.1.90.11	15000	158.075.879,00
		3.1.90.12	15010	941.989,00
		3.1.90.13	15000	12.268.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15010	3.359.180,00
		3.1.90.16	15010	160.365,00
		3.1.90.96	15010	157.188,00
		3.3.90.08	15010	1.897,00
<b>14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>5.000.000,00</b>
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir o cupom fiscal no ato da compra.	FISCAL	3.3.90.31	18990	5.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
174.962.601,00		35.868.746,00	899.517,00				211.730.864,00

**14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>				<b>231.202.277,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento do serviço da dívida (amortização, juros e encargos financeiros) fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	15000	130.417.186,00
		3.2.90.22	15000	2.089.130,00
		4.6.90.71	15000	33.398.164,00
		4.6.90.77	15000	65.297.797,00
<b>14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>				<b>453.178.353,00</b>
Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos para cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3.91.97	15000	412.177.531,00
		3.3.91.97	15010	41.000.822,00

<b>14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>				<b>3.171.685,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento do serviço da dívida (amortização, juros e encargos financeiros) fundada externa.	FISCAL	3.2.90.21	15000	657.571,00
		3.2.90.22	15000	2.200,00
		4.6.90.71	15000	2.511.914,00

<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>				<b>143.859.101,00</b>
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta do Estado ao PIS/PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.	FISCAL	3.3.90.47	15000	141.859.101,00
		3.3.90.47	17040	500.000,00
		3.3.90.47	17080	500.000,00
		3.3.90.47	17090	1.000.000,00

<b>14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>322.561.445,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	15000	283.854.071,00
		3.3.90.91	15000	38.707.374,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
283.854.071,00	133.166.087,00	635.744.828,00			101.207.875,00		1.153.972.861,00

**14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>				
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.	FISCAL	4.4.40.42	17590	50.521.925,00
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL	3.3.90.30	17590	35.022.093,00
		3.3.90.39	17590	33.092.579,00
		4.4.90.51	17590	24.424.628,00
		4.4.90.52	17590	1.287.133,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		68.114.672,00	76.233.686,00				144.348.358,00

**14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.012.04.129.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>				
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.	FISCAL	4.4.90.52	17590	2.000.000,00
<b>14.012.04.129.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>				
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN.	FISCAL	4.4.90.51	17590	17.062.322,00
<b>14.012.04.129.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>				
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN	FISCAL	3.3.90.14	17590	200.000,00
		3.3.90.30	17590	200.000,00
		3.3.90.35	17590	1.004.535,00
		3.3.90.40	15000	5.775.613,00
		3.3.90.40	17590	10.081.510,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.261.658,00	19.062.322,00				36.323.980,00

**14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	100.000,00
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	SEGURIDADE	3.3.90.47	18020	9.180.769,00
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				
				120.000,00

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório	SEGURIDADE	3.3.90.91	18020	120.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2492 - MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>				<b>6.778.418,00</b>
		3.3.90.30	18020	150.000,00
		3.3.90.39	18020	167.000,00
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.	SEGURIDADE	3.3.90.40	18020	1.872.650,00
		4.4.90.40	18020	3.573.768,00
		4.4.90.52	18020	1.015.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2500 - CAPACITAR SERVIDORES E COLABORADORES</b>				<b>2.097.000,00</b>
		3.3.90.14	18020	450.000,00
		3.3.90.30	18020	160.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.31	18020	20.000,00
		3.3.90.32	18020	30.000,00
		3.3.90.33	18020	500.000,00
		3.3.90.36	18020	100.000,00
		3.3.90.39	18020	817.000,00
		3.3.90.93	18020	20.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON</b>				<b>360.000,00</b>
		3.3.90.14	18020	20.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SEGURIDADE	3.3.90.30	18020	60.000,00
		3.3.90.36	18020	90.000,00
		3.3.90.39	18020	190.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>490.000,00</b>
		3.3.90.14	18020	60.000,00
		3.3.90.30	18020	100.000,00
Desenvolver ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.	SEGURIDADE	3.3.90.32	18020	60.000,00
		3.3.90.36	18020	30.000,00
		3.3.90.39	18020	220.000,00
		4.4.90.52	18020	20.000,00
<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>8.354.089,00</b>
		3.3.90.14	18020	79.675,00
		3.3.90.30	18020	310.940,00
		3.3.90.33	18020	30.000,00
		3.3.90.36	18020	835.635,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.37	18020	804.000,00
		3.3.90.39	18020	3.031.206,00
		3.3.90.93	18020	267.287,00
		3.3.91.39	18020	1.290.346,00
		3.3.91.47	18020	10.000,00
		4.4.90.52	18020	1.695.000,00
<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>3.474.680,00</b>
		3.3.90.46	18020	2.755.680,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.49	18020	407.000,00
		3.3.90.93	18020	312.000,00
<b>14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>74.860,00</b>
		3.3.90.14	18020	27.860,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores e dirigente (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.33	18020	20.000,00
		3.3.90.36	18020	10.000,00
		3.3.90.39	18020	12.000,00
		3.3.90.93	18020	5.000,00
<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>24.498.684,00</b>
		3.1.90.11	18020	21.172.932,00
		3.1.90.13	18020	348.996,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	18020	440.400,00
		3.1.91.13	18020	2.535.000,00
		3.3.90.08	18020	1.356,00
<b>14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>				<b>1.400.000,00</b>
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.	SEGURIDADE	4.4.90.51	18020	1.400.000,00
<b>14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>890.009,00</b>

Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.14	18020	13.000,00
		3.3.90.30	18020	30.000,00
		3.3.90.40	18020	847.009,00

**14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS 534.000,00**

Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.

SEGURIDADE	3.3.90.35	18020	534.000,00
------------	-----------	-------	------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.497.328,00		26.151.413,00	7.703.768,00				58.352.509,00

**14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>3.274.996,00</b>

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	18000	3.274.996,00
--	------------	-----------	-------	--------------

**14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 1.340.688.315,00**

		3.1.90.01	18000	974.258.855,00
		3.1.90.03	18000	303.132.951,00
		3.1.90.94	18000	266.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.91.94	18000	78.000,00
		3.3.90.47	18000	3.000.000,00
		3.3.90.86	18000	1.600.000,00
		3.3.91.39	18000	58.352.509,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.281.010.802,00		62.952.509,00					1.343.963.311,00

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>4.129.600,00</b>

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SESDEC.	FISCAL	3.1.90.04	15000	2.983.719,00
		3.3.90.04	15000	1.145.881,00

**15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 2.877.278,00**

		3.3.90.14	15010	447.563,00
		3.3.90.15	15010	447.563,00
		3.3.90.30	15010	599.782,00
		3.3.90.31	15010	31.500,00
		3.3.90.32	15010	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	15010	201.025,00
		3.3.90.36	15010	40.000,00
		3.3.90.39	15010	1.035.745,00
		3.3.90.47	15010	22.050,00
		3.3.91.47	15010	22.050,00

**15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM 434.946.646,00**

		3.1.90.11	15000	902.100,00
		3.1.90.12	15000	430.817.098,00



Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	77.160,00
		3.1.90.17	15000	3.131.208,00
		3.1.91.13	15000	19.080,00
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>276.522.216,00</b>
		3.1.90.11	15000	238.954.068,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	15000	50.400,00
		3.1.90.16	15000	77.748,00
		3.1.91.13	15000	37.440.000,00
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>79.024.044,00</b>
		3.1.90.11	15000	744.716,00
		3.1.90.12	15000	77.049.868,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	37.080,00
		3.1.90.16	15000	1.344,00
		3.1.90.17	15000	1.108.608,00
		3.1.91.13	15000	82.428,00
<b>15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>11.866.224,00</b>
		3.3.90.08	15000	3.983.940,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.944.000,00
		3.3.90.49	15000	2.460.000,00
		3.3.90.93	15000	478.284,00
<b>15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>55.245.768,00</b>
		3.3.90.08	15000	7.096.476,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	15000	25.320.000,00
		3.3.90.46	15000	17.640.000,00
		3.3.90.49	15000	88.200,00
		3.3.90.93	15000	5.101.092,00
<b>15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>8.417.544,00</b>
		3.3.90.08	15000	1.620.768,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	15000	3.732.000,00
		3.3.90.46	15000	2.580.000,00
		3.3.90.49	15000	35.964,00
		3.3.90.93	15000	448.812,00
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>23.647.920,00</b>
		3.1.90.11	15000	12.286.052,00
		3.1.90.12	15000	9.881.524,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	587.760,00
		3.1.90.16	15000	77.280,00
		3.1.90.17	15000	16.104,00
		3.1.91.13	15000	799.200,00
<b>15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>				<b>55.626.812,00</b>
		3.1.90.11	15000	46.808.384,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.13	15000	36.240,00
		3.1.90.16	15000	10.188,00
		3.1.91.13	15000	8.772.000,00
<b>15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>				<b>1.563.024,00</b>
		3.3.90.08	15000	479.436,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	614.400,00
		3.3.90.49	15000	256.800,00
		3.3.90.93	15000	212.388,00
<b>15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC</b>				<b>2.697.552,00</b>
		3.3.90.08	15000	220.000,00
		3.3.90.19	15000	498.000,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	15000	1.455.996,00
		3.3.90.49	15000	346.800,00
		3.3.90.93	15000	176.756,00
<b>15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>432.360,00</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	15000	432.360,00

<b>15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>				<b>37.200,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	15000	15.600,00
		3.3.90.46	15000	21.600,00
<b>15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>				<b>203.639.223,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	165.770.016,00
		3.1.90.01	18030	16.085.015,00
		3.1.90.03	18030	21.784.192,00
<b>15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>				<b>17.585.386,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	15000	14.619.667,00
		3.1.90.01	18030	1.477.273,00
		3.1.90.03	18030	1.488.446,00
<b>15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>7.048.219,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.40	15010	501.636,00
		4.4.90.52	15010	6.546.583,00
<b>15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				<b>8.830.056,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.	FISCAL	3.3.90.19	15010	156.000,00
		3.3.90.33	15010	3.744.000,00
		3.3.90.36	15010	4.405.080,00
		3.3.90.39	15010	19.536,00
		3.3.90.49	15010	505.440,00
<b>15.001.06.181.2075.1473 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>				<b>8.562.058,00</b>
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.39	15010	1.000,00
		4.4.90.52	17000	8.561.058,00
<b>15.001.06.181.2075.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>				<b>5.820.000,00</b>
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	4.4.90.51	15010	1.000,00
		4.4.90.51	17000	5.819.000,00
<b>15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>11.350.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.36	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00
		3.3.90.48	15000	11.250.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>56.184.252,00</b>
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.14	15000	779.455,00
		3.3.90.15	15000	900.823,00
		3.3.90.30	15000	4.923.811,00
		3.3.90.36	15000	608.315,00
		3.3.90.39	15000	45.932.140,00
		3.3.90.39	15010	2.966.208,00
		3.3.90.47	15010	21.000,00
		3.3.91.97	15010	52.500,00
<b>15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>8.846.559,00</b>
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.	FISCAL	3.3.90.30	15010	24.255,00
		3.3.90.40	15010	8.822.304,00
<b>15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>				<b>8.700.000,00</b>
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.	FISCAL	3.3.90.30	15010	2.000.000,00
		3.3.90.39	15010	200.000,00
		4.4.90.51	15000	6.500.000,00
<b>15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>620.300,00</b>
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas	FISCAL	3.3.90.30	15000	336.000,00
		3.3.90.39	15000	280.000,00

3.3.90.47 15000 4.300,00

**15.001.06.181.2075.2475 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 260.394,00**

Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.	FISCAL	3.3.90.30	17000	259.394,00
		3.3.90.39	15010	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.094.408.326,00		172.143.032,00	27.929.277,00				1.294.480.635,00

**15.003 - Polícia Civil**

**15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA 900.000,00**

Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	4.4.90.51	15000	900.000,00
--	--------	-----------	-------	------------

**15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS 115.000,00**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	15000	25.000,00
		3.3.90.33	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	70.000,00

**15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE 15.955.664,00**

Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.14	15000	850.000,00
		3.3.90.30	15000	5.473.690,00
		3.3.90.30	15010	624.234,00
		3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.36	15000	549.264,00
		3.3.90.37	15000	1.460.000,00
		3.3.90.39	15000	5.641.476,00
		3.3.90.40	15000	1.160.000,00
		3.3.90.47	15000	85.000,00
		3.3.90.92	15000	20.000,00
		3.3.91.47	15000	12.000,00

**15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES 1.100.000,00**

Modernizar e Reparar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	15000	1.100.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		16.070.664,00	2.000.000,00				18.070.664,00

**15.004 - Corpo de Bombeiro Militar**

**15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 17.018.789,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.15	15000	3.580.000,00
		3.3.90.30	15000	7.455.936,00
		3.3.90.30	15010	564.064,00
		3.3.90.36	15000	60.000,00
		3.3.90.39	15000	4.988.789,00
			3.3.90.40	15000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.018.789,00					17.018.789,00

**15.005 - Polícia Militar**

**15.005.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 17.018.789,00**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>1.000.000,00</b>
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	15000		1.000.000,00
<b>15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>					<b>1.732.860,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	15000		1.108.626,00
		4.4.90.52	15010		624.234,00
<b>15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>					<b>15.410.545,00</b>
		3.3.42.14	15000		5.000,00
		3.3.90.15	15000		1.973.500,00
		3.3.90.30	15000		9.269.392,00
		3.3.90.31	15000		100.000,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.33	15000		200.000,00
		3.3.90.36	15000		100.000,00
		3.3.90.39	15000		3.332.653,00
		3.3.90.40	15000		320.000,00
		3.3.90.47	15000		110.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.410.545,00	2.732.860,00				<b>18.143.405,00</b>

**15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>207.551,00</b>
		3.3.90.14	15000	19.679,00	
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	144.996,00	
		3.3.90.40	15000	21.492,00	
		3.3.90.49	15000	21.384,00	
<b>15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>					<b>255.000,00</b>
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	15000	255.000,00	
<b>15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>					<b>1.398.992,00</b>
		3.3.90.14	15000	148.176,00	
		3.3.90.15	15000	15.000,00	
		3.3.90.30	15000	686.026,00	
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.30	15010	1.994,00	
		3.3.90.33	15010	11.000,00	
		3.3.90.39	15000	485.700,00	
		3.3.90.39	15010	43.596,00	
		3.3.90.47	15010	7.500,00	

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.606.543,00	255.000,00				<b>1.861.543,00</b>

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>945.000,00</b>
		3.3.90.14	17590	62.500,00	
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17590	829.500,00	
		3.3.90.39	17590	52.000,00	
		3.3.90.93	17590	1.000,00	
<b>15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					<b>900.000,00</b>
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.	FISCAL	4.4.90.51	17590	900.000,00	
<b>15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>					<b>1.417.019,00</b>

Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.

FISCAL 4.4.90.52 17590 1.417.019,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		945.000,00	2.317.019,00				3.262.019,00

**15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>450.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FUNESBOM.	FISCAL	3.1.90.04	17590	426.312,00
		3.3.90.04	17590	23.688,00
<b>15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>5.440.000,00</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	17590	5.440.000,00
<b>15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>4.080.900,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	17590	4.080.900,00
<b>15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>7.602.850,00</b>
		3.3.90.14	17590	62.850,00
		3.3.90.15	17590	1.500.000,00
		3.3.90.30	17590	2.000.000,00
		3.3.90.31	17590	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	17590	250.000,00
		3.3.90.36	17590	40.000,00
		3.3.90.39	17590	3.620.000,00
		3.3.90.47	17590	65.000,00
		3.3.91.47	17590	25.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
426.312,00		7.626.538,00	9.520.900,00				17.573.750,00

**15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>400.000,00</b>
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	17020	50.000,00
		3.3.90.39	17020	80.000,00
		4.4.90.51	17020	270.000,00
<b>15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>125.743,00</b>
		3.3.90.30	17020	53.780,00
		3.3.90.31	17020	26.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	3.500,00
		3.3.90.39	17020	41.963,00
		3.3.90.40	15000	500,00
<b>15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>288.964,00</b>
Modernizar e Reparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	17020	172.057,00
		4.4.90.52	17590	116.907,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		255.743,00	558.964,00				814.707,00

**15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>900,00</b>			
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	3.3.90.40	15000	450,00			
		4.4.90.52	15000	450,00			
<b>15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>				<b>600,00</b>			
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	15000	300,00			
		4.4.90.51	15000	300,00			
<b>15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>300,00</b>			
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.39	15000	300,00			
<b>15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>600,00</b>			
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	15000	300,00			
		3.3.90.39	15000	300,00			
<b>15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>600,00</b>			
Executar política pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	15000	300,00			
		4.4.90.52	15000	300,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		1.950,00	1.050,00				3.000,00
<b>15.020 - Departamento Estadual de Trânsito</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>					<b>448.136,00</b>		
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	17530		200.064,00		
		3.3.90.91	17530		238.032,00		
		4.4.90.91	17530		10.040,00		
<b>15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>					<b>3.724.000,00</b>		
Alocar recursos para efetuar repasses financeiros aos municípios do estado de Rondônia, viabilizando a execução de projetos de sinalização de trânsito (vertical, horizontal, semaforica e sistema), através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	17520		3.399.998,00		
		3.3.91.81	17530		100.002,00		
		4.4.40.42	17520		224.000,00		
<b>15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>					<b>3.620.000,00</b>		
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.47	17530		3.620.000,00		
<b>15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>					<b>1.500.000,00</b>		
Prover recursos para atender as despesas com sentenças judiciais (precatórios) do DETRAN-RO.	FISCAL	3.1.90.91	17530		600.000,00		
		3.3.90.91	17530		860.000,00		
		4.4.90.91	17530		40.000,00		
<b>15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>29.713.002,00</b>		
		3.3.90.14	17520		1.000.000,00		
		3.3.90.14	17530		1.500.000,00		
		3.3.90.30	17530		3.903.400,00		
		3.3.90.33	17530		400.000,00		
		3.3.90.35	17530		500.000,00		
		3.3.90.36	17530		2.520.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	17520		4.843.908,00		
		3.3.90.39	17530		10.316.086,00		
		3.3.90.47	17530		672.000,00		
		3.3.90.92	17530		645.780,00		
		3.3.90.93	17530		143.200,00		
		3.3.91.39	17530		3.048.000,00		
		3.3.91.47	17530		120.000,00		
		4.4.90.92	17530		100.628,00		
<b>15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>31.212.000,00</b>		
		3.3.90.04	17530		739.968,00		
		3.3.90.08	17530		3.939.996,00		
Assegurar o pagamento de benefícios de auxílios saúde,	FISCAL	3.3.90.46	17530		23.712.036,00		

transporte, alimentação e outros aos servidores.		3.3.90.49	17530	2.700.000,00
		3.3.90.93	17530	120.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>104.128.146,00</b>
		3.1.90.04	17530	1.799.964,00
		3.1.90.05	17530	12.000,00
		3.1.90.11	17530	72.996.210,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	17530	5.547.996,00
		3.1.90.16	17530	16.363.368,00
		3.1.90.92	17530	160.608,00
		3.1.90.96	17530	108.000,00
		3.1.91.13	17530	7.140.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>60.383.252,00</b>
		3.3.90.30	17530	1.032.776,00
		3.3.90.36	17520	983.808,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	17530	1.549.332,00
		3.3.90.39	17520	2.064.000,00
		3.3.90.39	17530	54.753.336,00
<b>15.020.06.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>				<b>4.514.000,00</b>
		3.3.90.30	17530	144.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	17520	192.096,00
		3.3.90.39	17530	4.177.904,00
<b>15.020.06.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>1.800.000,00</b>
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais, bem como, dos atos administrativos do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	17520	1.800.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.344.190,00</b>
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	510.000,00
		3.3.90.30	17520	355.342,00
		3.3.90.39	17520	3.478.848,00
<b>15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>3.951.532,00</b>
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	237.000,00
		3.3.90.30	17520	224.420,00
		3.3.90.32	17520	380.789,00
		3.3.90.39	17520	3.109.323,00
<b>15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>697.177,00</b>
		3.3.90.14	17520	304.000,00
		3.3.90.30	17520	64.069,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículos.	FISCAL	3.3.90.32	17520	300.608,00
		3.3.90.36	17520	14.500,00
		3.3.90.39	17520	14.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>171.377,00</b>
		3.3.90.14	17520	100.000,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	17520	9.377,00
		3.3.90.32	17520	24.000,00
		3.3.90.39	17520	38.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				<b>16.548.750,00</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	17530	16.548.750,00
<b>15.020.06.181.2002.2290 - VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS</b>				<b>106.808,00</b>
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas na área de trânsito, quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de prestação de serviço; realizar a análise das documentação sugestivas quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas.	FISCAL	3.3.90.14	17520	40.000,00
		3.3.90.30	17520	7.540,00
		3.3.90.32	17520	27.600,00
		3.3.90.39	17520	31.668,00
<b>15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>				<b>1.087.062,00</b>
		3.3.90.14	17520	652.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de		3.3.90.30	17520	82.824,00

veículos conscientes da legislação de trânsito e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.32	17520	40.146,00
		3.3.90.36	17520	17.600,00
		3.3.90.39	17520	294.492,00
<b>15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>				<b>2.504.890,00</b>
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade		4.4.90.52	17030	1.039.540,00
Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	17520	115.123,00
		4.4.90.52	17530	1.350.227,00
<b>15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>				<b>17.538.000,00</b>
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	17530	200.017,00
		4.4.90.51	17530	17.337.983,00
<b>15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>7.236.922,00</b>
		3.3.90.14	17530	352.500,00
		3.3.90.30	17530	50.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.39	17530	1.000,00
		3.3.90.40	17520	1.620.000,00
		3.3.90.40	17530	4.002.270,00
		4.4.90.40	17530	1.098.342,00
		4.4.90.52	17520	100.000,00
		4.4.90.52	17530	12.810,00
<b>15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.476.238,00</b>
		3.3.90.14	17530	541.000,00
		3.3.90.30	17530	50.825,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.32	17530	239.016,00
		3.3.90.33	17530	42.120,00
		3.3.90.35	17530	195.988,00
		3.3.90.36	17530	36.894,00
		3.3.90.39	17520	141.480,00
		3.3.90.39	17530	219.715,00
		4.4.90.52	17530	9.200,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
104.928.210,00		170.339.379,00	21.437.893,00				296.705.482,00

**16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 - Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>10.868.616,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	15000	9.659.543,00
		3.3.90.04	15000	1.209.073,00
<b>16.001.12.362.1015.1493 - REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>81.454.261,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc.	FISCAL	3.1.90.04	15400	64.950.820,00
		3.3.90.04	15400	16.503.441,00
<b>16.001.12.361.1015.1496 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS</b>				<b>234.526.899,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	15400	212.386.198,00
		3.3.90.04	15400	22.140.701,00
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>137.776.058,00</b>
		3.3.90.14	15000	1.500.000,00
		3.3.90.15	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	580.000,00
		3.3.90.33	15000	200.000,00
		3.3.90.36	15000	4.995.616,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.37	15000	44.746.940,00
		3.3.90.39	15000	66.601.726,00
		3.3.90.40	15000	14.062.096,00
		3.3.90.47	15000	500.000,00
		3.3.90.48	15000	3.000.000,00
		3.3.90.49	15000	559.680,00



		3.3.90.92	15000	750.000,00
		3.3.90.93	15000	200.000,00
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>132.462.794,00</b>
		3.3.90.08	15000	53.820,00
		3.3.90.08	15400	17.498.369,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.46	15000	311.363,00
		3.3.90.46	15400	81.162.767,00
		3.3.90.49	15000	75.467,00
		3.3.90.49	15400	33.361.008,00
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>202.673.943,00</b>
		3.1.90.04	15000	42.676.423,00
		3.1.90.11	15000	9.721.579,00
		3.1.90.11	15400	127.011.158,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL	3.1.90.13	15400	1.030.017,00
		3.1.90.16	15000	57.918,00
		3.1.90.16	15400	2.219.188,00
		3.1.91.13	15000	537.757,00
		3.1.91.13	15400	19.419.903,00
<b>16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>507.497.429,00</b>
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	15400	439.225.769,00
		3.1.90.13	15400	374.616,00
		3.1.90.16	15400	1.713.817,00
		3.1.91.13	15400	66.183.227,00
<b>16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>				<b>316.689.918,00</b>
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	15400	274.520.668,00
		3.1.90.13	15400	372.319,00
		3.1.90.16	15400	1.383.257,00
		3.1.91.13	15400	40.413.674,00
<b>16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>62.967.032,00</b>
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL	3.1.90.11	15400	54.719.992,00
		3.1.90.13	15400	16.546,00
		3.1.90.16	15400	585.906,00
		3.1.91.13	15400	7.644.588,00
<b>16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>91.358.314,00</b>
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	15400	79.059.312,00
		3.1.90.13	15400	47.499,00
		3.1.90.16	15400	840.026,00
		3.1.91.13	15400	11.411.477,00
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>				<b>933.490,00</b>
		3.3.90.14	15000	405.100,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL	3.3.90.30	15000	75.000,00
		3.3.90.33	15000	39.640,00
		3.3.90.36	15000	66.750,00
		3.3.90.39	15000	335.000,00
		4.4.90.52	15000	12.000,00
<b>16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				<b>7.519.607,00</b>
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.1.90.12	15000	7.519.607,00
<b>16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				<b>937.298,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.3.90.19	15000	541.390,00
		3.3.90.46	15000	395.908,00
<b>16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>12.277.284,00</b>
		3.3.90.14	15000	459.198,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL	3.3.90.30	15000	208.622,00
		3.3.90.32	15000	36.867,00
		3.3.90.33	15000	1.581.747,00

		3.3.90.39	15000	9.990.850,00
<b>16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 470.335,00</b>				
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.		3.3.90.14	15000	92.500,00
		3.3.90.30	15000	143.635,00
	FISCAL	3.3.90.31	15000	2.446,00
		3.3.90.32	15000	26.811,00
		3.3.90.33	15000	59.371,00
		3.3.90.39	15000	145.572,00
<b>16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 226.669,00</b>				
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.		3.3.90.14	15000	49.000,00
		3.3.90.30	15000	1.820,00
	FISCAL	3.3.90.31	15000	17.709,00
		3.3.90.33	15000	83.000,00
		3.3.90.39	15000	75.140,00
<b>16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO 12.626.712,00</b>				
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.		3.3.90.14	15000	110.675,00
		3.3.90.30	15000	497.368,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	25.537,00
		3.3.90.33	15000	8.400,00
		3.3.90.39	15000	4.612.732,00
		4.4.90.52	15000	7.372.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO 14.825.082,00</b>				
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.		3.1.90.11	15000	4.428.480,00
		3.1.90.11	15690	4.072.600,00
		3.3.90.14	15000	50.480,00
	FISCAL	3.3.90.30	15690	200.000,00
		3.3.90.33	15000	74.816,00
		3.3.90.39	15000	424.702,00
		4.4.90.51	15690	1.750.000,00
		4.4.90.52	15690	3.824.004,00
<b>16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO 30.823.656,00</b>				
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.		3.3.90.14	15000	101.250,00
	FISCAL	3.3.90.30	15000	22.000,00
		3.3.90.32	15000	30.700.406,00
<b>16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO 227.350,00</b>				
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	15000	169.750,00
		3.3.90.33	15000	57.600,00
<b>16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS 1.319.431,00</b>				
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.		3.3.90.14	15000	174.940,00
		3.3.90.30	15000	10.377,00
	FISCAL	3.3.90.30	15510	34.380,00
		3.3.90.33	15000	159.759,00
		3.3.90.39	15000	939.975,00
<b>16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6.591.823,00</b>				
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.14	15000	31.500,00
		3.3.90.32	15000	6.560.323,00
<b>16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 1.136.317,00</b>				
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		3.3.90.14	15000	858.060,00
		3.3.90.30	15000	83.134,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	1.495,00
		3.3.90.33	15000	87.872,00
		3.3.90.39	15000	105.756,00
<b>16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 26.940.379,00</b>				
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.		3.3.90.14	15000	48.750,00
		3.3.90.31	15000	1.269,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	26.845.360,00
		3.3.90.33	15000	45.000,00

<b>16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>4.868.132,00</b>
		3.3.90.14	15000	591.770,00
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.		3.3.90.14	17000	91.365,00
		3.3.90.30	15000	24.892,00
	FISCAL	3.3.90.31	15000	128.652,00
		3.3.90.32	15000	33.309,00
		3.3.90.33	15000	364.737,00
		3.3.90.39	15000	3.633.407,00
<b>16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>				<b>464.400,00</b>
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.	FISCAL	3.3.90.32	15000	464.400,00
<b>16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>				<b>13.527.800,00</b>
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.		3.3.90.14	15000	815.116,00
		3.3.90.30	15000	106.146,00
		3.3.90.31	15000	84.450,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	222.222,00
		3.3.90.33	15000	1.970.341,00
		3.3.90.36	15000	86.625,00
		3.3.90.39	15000	10.242.900,00
<b>16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>				<b>52.691.496,00</b>
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.		3.3.90.14	15000	420.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	16.571.496,00
		4.4.90.51	15000	35.700.000,00
<b>16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>193.538.914,00</b>
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.		3.3.40.41	15000	116.212.052,00
	FISCAL	3.3.40.41	15500	23.787.948,00
		3.3.90.39	15000	48.765.118,00
		3.3.90.39	15530	4.773.796,00
<b>16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES</b>				<b>37.750.941,00</b>
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.		3.3.90.30	15000	20.467.300,00
	FISCAL	3.3.90.30	15520	17.283.641,00
<b>16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>				<b>27.757.250,00</b>
		3.3.90.14	15000	200.000,00
		3.3.90.30	15000	1.200.000,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.		3.3.90.33	15000	30.000,00
	FISCAL	3.3.90.40	15000	7.553.604,00
		4.4.90.40	15000	1.310.000,00
		4.4.90.52	15000	15.728.250,00
		4.4.90.52	15690	1.735.396,00
<b>16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS</b>				<b>36.070.496,00</b>
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.		3.3.50.39	15000	4.000.000,00
		3.3.90.30	15000	18.581.420,00
	FISCAL	3.3.90.36	15000	1.223.218,00
		3.3.90.39	15000	6.674.735,00
		4.4.50.51	15000	2.000.000,00
		4.4.90.52	15000	3.591.123,00
<b>16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS</b>				<b>9.000.000,00</b>
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.		3.3.50.41	15000	7.000.000,00
	FISCAL	3.3.50.43	15000	2.000.000,00
<b>16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>26.000.000,00</b>
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.		4.4.90.52	15000	26.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.484.203.884,00		713.573.469,00	99.022.773,00				2.296.800.126,00	
<b>16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</b>								
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor		
<b>16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>1.487.096,00</b>		
						3.3.80.36	15010	137.860,00
						3.3.90.14	15000	105.000,00
						3.3.90.30	15000	202.881,00
						3.3.90.33	15000	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.			FISCAL			3.3.90.36	15000	140,00
						3.3.90.37	15000	537.384,00
						3.3.90.39	15000	462.705,00
						3.3.90.40	15000	3.726,00
						3.3.91.47	15000	7.400,00
<b>16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>181.677,00</b>		
						3.3.90.08	15000	981,00
						3.3.90.19	15000	2.340,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.			FISCAL			3.3.90.46	15000	3.060,00
						3.3.90.49	15000	122.160,00
						3.3.90.93	15000	53.136,00
<b>16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						<b>2.838.901,00</b>		
						3.1.90.11	15000	2.367.679,00
						3.1.90.12	15000	64.068,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.			FISCAL			3.1.90.13	15000	269.374,00
						3.1.90.16	15000	61.184,00
						3.1.91.13	15000	76.596,00
<b>16.004.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>						<b>100.000,00</b>		
						3.3.90.14	15000	22.000,00
						3.3.90.30	15000	1.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.			FISCAL			3.3.90.31	15000	20.000,00
						3.3.90.32	15000	5.000,00
						3.3.90.33	15000	10.000,00
						3.3.90.39	15000	42.000,00
<b>16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>						<b>167.000,00</b>		
						3.3.80.39	15000	115.000,00
						3.3.90.14	15000	29.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.			FISCAL			3.3.90.30	15000	9.000,00
						3.3.90.33	15000	10.000,00
						3.3.90.36	15000	4.000,00
<b>16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>						<b>391.000,00</b>		
						3.3.90.14	15000	15.000,00
						3.3.90.30	15000	17.000,00
						3.3.90.31	15000	10.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.			FISCAL			3.3.90.32	15000	15.000,00
						3.3.90.33	15000	16.000,00
						3.3.90.36	15000	1.000,00
						3.3.90.39	15000	316.000,00
						4.4.91.52	15000	1.000,00
<b>16.004.13.391.2093.2504 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RONDÔNIA</b>						<b>22.000,00</b>		
						3.3.90.14	15000	15.000,00
Preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, promovendo ações para o desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.			FISCAL			3.3.90.30	15000	5.000,00
						3.3.90.39	15000	2.000,00
<b>16.004.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>						<b>58.000,00</b>		
						3.3.90.14	15000	40.000,00
						3.3.90.30	15000	10.000,00

Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00
<b>16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER</b>				<b>1.997.330,00</b>
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.		3.3.90.14	15000	60.000,00
		3.3.90.30	15000	30.000,00
		3.3.90.31	15000	30.000,00
		3.3.90.32	15000	5.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	17000	225.000,00
		3.3.90.39	17000	1.017.830,00
		3.3.90.40	17000	5.500,00
		3.3.90.48	15000	436.145,00
	3.3.90.48	17000	187.855,00	
<b>16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP</b>				<b>10.000,00</b>
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.		3.3.90.14	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	2.000,00
		3.3.90.32	15000	2.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	5.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP</b>				<b>60.670,00</b>
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.		3.3.90.14	15000	50.000,00
		3.3.90.30	15000	9.670,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	1.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP</b>				<b>31.000,00</b>
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.		3.3.90.30	15000	30.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000,00
<b>16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>				<b>1.991,00</b>
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.50.41	15000	1.991,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.838.901,00		4.505.764,00	2.000,00				7.346.665,00

**16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>				
		3.3.90.14	15000	145.986,00
		3.3.90.31	15000	2.069.440,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	15000	153.681,00
		3.3.90.33	15010	5.577,00
		3.3.90.36	15010	80.996,00
		3.3.90.36	17490	138.292,00
		3.3.90.39	17490	300.935,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

2.894.907,00				2.894.907,00
<b>16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>16.020.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>3.713.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP.	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.383.000,00
		3.3.90.04	15000	330.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.942.187,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	15000	40.000,00
		3.3.90.30	15000	732.000,00
		3.3.90.33	15000	175.450,00
		3.3.90.36	15000	54.000,00
		3.3.90.39	15000	2.666.937,00
		3.3.90.40	15000	13.800,00
		3.3.90.47	15000	49.000,00
		3.3.90.92	15000	8.000,00
		4.4.90.52	15000	203.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>955.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	15000	350.000,00
		3.3.90.46	15000	255.000,00
		3.3.90.49	15000	350.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.160.078,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.505.078,00
		3.1.90.13	15000	216.000,00
		3.1.91.13	15000	139.000,00
		3.3.90.08	15000	300.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>2.935.000,00</b>
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	15400	2.320.000,00
		3.1.91.13	15400	150.000,00
		3.3.90.08	15400	350.000,00
		3.3.90.46	15400	65.000,00
		3.3.90.49	15400	50.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>1.229.263,00</b>
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.11	15000	1.090.163,00
		3.1.90.13	15000	55.700,00
		3.1.91.13	15000	51.400,00
		3.3.90.08	15000	32.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				<b>440.000,00</b>
Remunerar militares reconvocados da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio.	FISCAL	3.1.90.12	15000	440.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				<b>80.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios com alimentação e fardamentos aos servidores militares reconvocados do Estado de Rondônia da reserva remunerada.	FISCAL	3.3.90.19	15000	52.000,00
		3.3.90.46	15000	28.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>				<b>2.660.000,00</b>
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	460.000,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	1.950.000,00
		4.4.90.52	15000	70.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				<b>745.980,00</b>
Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.14	15000	140.000,00
		3.3.90.30	15000	335.980,00
		3.3.90.32	15000	50.000,00
		3.3.90.33	15000	100.000,00
		3.3.90.39	15000	120.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>5.533.816,00</b>
		3.3.40.41	15000	150.000,00
		3.3.90.14	15000	160.000,00

Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.	FISCAL	3.3.90.18	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	2.588.000,00
		3.3.90.33	15000	280.000,00
		3.3.90.36	15000	43.000,00
		3.3.90.39	15000	759.796,00
		3.3.90.40	15000	117.000,00
		3.3.90.47	15000	10.000,00
		4.4.90.52	15000	1.406.020,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.350.341,00		13.364.963,00	1.679.020,00				24.394.324,00

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>1.658.652,00</b>
		3.3.42.14	15000	20,00
		3.3.42.47	15000	96,00
		3.3.50.92	15000	100,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.80.33	15000	1.000,00
		3.3.90.30	15000	1.860,00
		3.3.90.37	15000	1.620.000,00
		3.3.90.39	15000	32.596,00
		3.3.90.40	15000	2.980,00
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>56.004,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.93	15000	30.996,00
		3.3.90.49	15000	25.008,00
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>905.546,00</b>
		3.1.90.11	15000	731.946,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	15000	164.000,00
		3.1.91.13	15000	9.600,00
<b>16.031.13.451.2090.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>100.000,00</b>
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
		3.3.90.39	15000	80.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				<b>122.305,00</b>
		3.3.80.33	15000	7.000,00
		3.3.90.14	15000	28.750,00
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.	FISCAL	3.3.90.30	15000	25.000,00
		3.3.90.31	15000	1.000,00
		3.3.90.36	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	35.500,00
		3.3.90.92	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	23.055,00
<b>16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>				<b>63.000,00</b>
		3.3.90.14	15000	3.000,00
		3.3.90.30	15000	9.000,00
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.	FISCAL	3.3.90.33	15000	3.000,00
		3.3.90.36	15000	5.000,00
		3.3.90.39	15000	14.000,00
		4.4.90.52	15000	29.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				<b>64.750,00</b>
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.	FISCAL	3.3.90.30	15000	17.000,00
		3.3.90.39	15000	13.750,00
		3.3.91.31	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	33.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				<b>64.000,00</b>
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	4.4.90.52	15000	64.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>				<b>671.800,00</b>

Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	15000	34.655,00
		3.3.90.30	18990	75.000,00
		3.3.90.39	18990	450.000,00
		4.4.91.52	15010	112.145,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
936.542,00		2.508.315,00	261.200,00				3.706.057,00

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.002.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

**17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

**17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

**17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		50.000,00					50.000,00

**17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**



Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>50.000,00</b>							<b>50.000,00</b>
<b>17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes</b>							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>405.000,00</b>	
							25.000,00
							40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.			SEGURIDADE	3.3.90.33	15000		30.000,00
				3.3.90.36	15000		170.000,00
				3.3.90.39	15000		60.000,00
				4.4.90.52	15000		80.000,00
<b>17.010.14.421.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS</b>						<b>525.000,00</b>	
							150.000,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.			SEGURIDADE	3.3.90.32	15000		210.000,00
				3.3.90.36	15000		30.000,00
				3.3.90.39	15000		135.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>850.000,00</b>			<b>80.000,00</b>				<b>930.000,00</b>
<b>17.012 - Fundo Estadual de Saúde</b>							
Especificação			Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>						<b>73.840.848,00</b>	
Atender Emendas Parlamentares			FISCAL	4.4.40.42	15000		73.840.848,00
<b>17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>						<b>182.000.000,00</b>	
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários.			SEGURIDADE	3.1.90.04	15000		182.000.000,00
<b>17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>						<b>1.200.000,00</b>	
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.			SEGURIDADE	3.3.90.30	15000		100.000,00
				3.3.90.39	15000		300.000,00
				3.3.90.40	15000		800.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>						<b>18.865.936,00</b>	
							1.200.000,00
							126.000,00
							6.678.000,00
Programar/viabilizar recursos para o desenvolvimento (execução) das atividades (administrativas).			SEGURIDADE	3.3.90.33	15000		570.000,00
				3.3.90.36	15000		350.000,00
				3.3.90.39	15000		9.471.936,00
				3.3.90.47	15000		470.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>						<b>24.649.463,00</b>	
							3.629,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores, além do salário família.			SEGURIDADE	3.3.90.46	15000		13.541.667,00
				3.3.90.49	15000		6.500.000,00
				3.3.90.93	15000		4.604.167,00
<b>17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>						<b>5.000,00</b>	
							1.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões (CETAS).			SEGURIDADE	3.3.90.33	15000		1.000,00
				3.3.90.36	15000		1.000,00
				3.3.90.39	15000		1.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>						<b>289.093.456,00</b>	
							18.958.333,00
							223.089.485,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal (vencimentos básicos, proventos) e encargos sociais.			SEGURIDADE	3.1.90.12	15000		150.042,00
				3.1.90.13	15000		10.369.677,00

		3.1.90.16	15000	36.525.919,00
<b>17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS</b>				
				<b>1.000.000,00</b>
Tem por finalidade a execução de manutenção predial e reformas (específicas) das Unidades de Saúde e Administrativas	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	50.000,00
		3.3.90.39	15000	950.000,00
<b>17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				
				<b>3.000,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.1.90.11	16000	1.000,00
		3.3.90.30	16000	1.000,00
		3.3.90.39	16000	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				
				<b>841.942,00</b>
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte e SAMU.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	841.942,00
<b>17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				
				<b>3.000,00</b>
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	1.000,00
		3.3.90.30	16000	1.000,00
		3.3.90.39	16000	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>				
				<b>4.000,00</b>
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.000,00
		3.3.90.39	15000	1.000,00
		3.3.90.93	15000	1.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				
				<b>460.260.219,00</b>
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos (DE INTERNAÇÃO E DE UTI), elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988, Com instituições sem fins lucrativos ou a rede privada com finalidade lucrativa.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	1.000.000,00
		3.3.90.33	15000	22.000.000,00
		3.3.90.34	15000	76.064.081,00
		3.3.90.39	15000	200.409.390,00
		3.3.90.39	16000	158.286.748,00
		3.3.90.48	15000	2.500.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				
				<b>158.649.271,00</b>
Promover os recursos necessários, frente aos limites orçamentários, para a ATIVIDADE NAS Unidades Hospitalares EM GERAL, proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	400.000,00
		3.3.90.30	15000	46.207.717,00
		3.3.90.30	16000	63.311.576,00
		3.3.90.39	15000	28.041.554,00
		3.3.90.39	16000	20.688.424,00
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				
				<b>30.850.000,00</b>
Viabilizar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CAPS, CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	240.000,00
		3.3.90.30	16000	6.141.826,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	16.220.000,00
		3.3.90.39	16000	8.238.174,00
<b>17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>				
				<b>1.000.000,00</b>
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependência química, (além de aquisição de material de consumo e serviços em geral ao CPOAD).	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	20.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	960.000,00
<b>17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				
				<b>1.897.896,00</b>
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	1.897.896,00
<b>17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				
				<b>609.000,00</b>
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	124.000,00
		3.3.90.14	16000	160.000,00
		3.3.90.30	15000	15.000,00
		3.3.90.30	16000	85.000,00
		3.3.90.33	15000	30.000,00
		3.3.90.33	16000	30.000,00

Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS, assim como assegurar a atividade da Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo.		3.3.90.36	16000	35.000,00			
		3.3.90.39	15000	15.000,00			
		3.3.90.39	16000	115.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>16.750.000,00</b>			
		3.3.71.70	15000	150.000,00			
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.71.70	16000	1.450.000,00			
		3.3.90.30	15000	1.150.000,00			
		3.3.90.30	16000	14.000.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>2.406.812,00</b>			
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	2.406.812,00			
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>55.401.292,00</b>			
		3.3.90.30	15000	18.350.008,00			
		3.3.90.30	15010	151.284,00			
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	36.500.000,00			
		3.3.90.39	15000	400.000,00			
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>5.166.666,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	15000	3.666.666,00			
		4.4.90.51	16010	1.500.000,00			
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>5.857.393,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU.	SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	2.750.000,00			
		4.4.90.52	16010	3.107.393,00			
<b>17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>341.688,00</b>			
		3.3.90.14	15000	100.000,00			
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	201.688,00			
		3.3.90.33	15000	10.000,00			
		3.3.90.36	15000	10.000,00			
		3.3.90.39	15000	20.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>25.991.460,00</b>			
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	15000	25.991.460,00			
<b>17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>2.200.000,00</b>			
		3.3.90.14	15000	200.000,00			
		3.3.90.30	15000	10.000,00			
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	100.000,00			
		3.3.90.36	15000	90.000,00			
		3.3.90.39	15000	1.800.000,00			
<b>17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>				<b>21.848.515,00</b>			
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	100.000,00			
		3.3.41.41	15000	16.008.515,00			
		3.3.50.41	15000	100.000,00			
		3.3.50.41	16000	5.640.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>93.704,00</b>			
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41	15000	93.704,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
471.094.456,00		824.870.198,00	84.865.907,00				1.380.830.561,00
<b>17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>							
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO		SEGURIDADE	4.4.90.52	15000	10.000,00		
<b>17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>							
							<b>180.021,00</b>

Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO.	SEGURIDADE	4.4.90.51	16590	180.021,00
<b>17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO</b>				<b>10.610.600,00</b>
Viabilizar os recursos para pagamento do contrato de Locação decorrente de Built To Suit	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	10.610.600,00
<b>17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP</b>				<b>220.944.760,00</b>
		3.3.67.83	15000	98.000.000,00
Viabilizar recursos para a manutenção e contratualização de Parcerias Público Privadas - PPP	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	119.944.760,00
		4.5.67.83	15000	3.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				
<b>Outras Despesas Correntes</b>				
<b>Investimentos</b>				
<b>Inversões Financeiras</b>				
<b>Amortização da Dívida</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
				<b>228.555.360,00</b>
				<b>190.021,00</b>
				<b>3.000.000,00</b>
				<b>231.745.381,00</b>
<b>17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>3.508.304,00</b>
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	15000	3.508.304,00
<b>17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>1.491.696,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades do FHEMERON.	SEGURIDADE	3.1.90.04	15000	1.455.979,00
		3.3.90.04	15000	35.717,00
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>16.172.015,00</b>
		3.3.90.14	15000	542.438,00
		3.3.90.30	15000	2.195.463,00
		3.3.90.33	15000	482.250,00
		3.3.90.39	15000	11.723.614,00
Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	SEGURIDADE	3.3.90.39	18990	10.000,00
		3.3.90.40	15000	210.000,00
		3.3.90.47	15000	69.000,00
		3.3.90.92	15000	276.000,00
		3.3.91.47	15000	111.750,00
		3.3.91.92	15000	51.500,00
		4.4.42.52	15000	500.000,00
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>4.470.187,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	1.405.277,00
		3.3.90.49	15000	889.869,00
		3.3.90.93	15000	2.175.041,00
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>25.266.931,00</b>
		3.1.90.11	15000	21.613.515,00
		3.1.90.13	15000	172.288,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	15000	480.000,00
		3.1.90.92	15000	157.690,00
		3.1.91.13	15000	2.843.438,00
<b>17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>409.960,00</b>
		3.3.90.14	15000	81.000,00
		3.3.90.30	15000	61.760,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON.	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	59.400,00
		3.3.90.33	15000	80.000,00
		3.3.90.39	15000	103.600,00
		4.4.90.52	15000	24.200,00
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>				<b>37.638.911,00</b>
		3.3.90.14	15000	734.735,00
		3.3.90.30	15000	8.684.032,00
		3.3.90.30	16000	6.478.390,00
		3.3.90.30	18990	1.431.809,00
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	267.850,00
		3.3.90.33	15000	10.000,00

hereditárias.

3.3.90.39	15000	2.127.515,00
3.3.90.40	15000	500.000,00
4.4.90.40	15000	250.000,00
4.4.90.52	15000	17.154.580,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.231.214,00		40.798.010,00	17.928.780,00				88.958.004,00

**17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.180.800,00</b>
Garantir o funcionamento da Unidade Orçamentária - CETAS, proporcionando o acesso a espaços físicos adequados, equipamentos, insumos, pagamento de prestadores de serviços e outras atividades buscando otimizar os recursos e assegurar a execução das atividades finalísticas (cursos, treinamentos, capacitações, etc) para os trabalhadores da saúde (SUS).	SEGURIDADE	3.3.90.14	15000	30.538,00
		3.3.90.30	15000	195.724,00
		3.3.90.36	15000	10.800,00
		3.3.90.39	15000	912.138,00
		3.3.90.40	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	1.016.600,00
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>187.200,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores do CETAS	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	32.400,00
		3.3.90.46	15000	94.800,00
		3.3.90.49	15000	60.000,00
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.864.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais aos servidores do CETAS	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	2.740.400,00
		3.1.90.13	15000	21.600,00
		3.1.91.13	15000	102.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.864.000,00		1.351.400,00	1.016.600,00				5.232.000,00

**17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>10.299.894,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.1.90.91	15000	177.094,00
		3.3.42.14	15000	151.575,00
		3.3.90.30	15000	443.325,00
		3.3.90.36	15000	2.136.000,00
		3.3.90.39	15000	5.308.580,00
		3.3.90.39	16000	903.320,00
		3.3.90.92	15000	75.000,00
		3.3.91.47	15000	105.000,00
		4.4.90.52	15000	1.000.000,00
<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>878.752,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	446.784,00
		3.3.90.49	15000	243.468,00
		3.3.90.93	15000	188.500,00
<b>17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>13.795.279,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	15000	11.481.066,00
		3.1.90.13	15000	97.968,00
		3.1.90.16	15000	57.949,00
		3.1.90.92	15000	34.296,00
		3.1.91.13	15000	1.524.000,00
		3.3.90.93	15000	600.000,00
<b>17.034.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	20.000,00
<b>17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>460.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento		3.3.90.14	16000	230.000,00

dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.33	16000	120.000,00					
		3.3.90.36	16000	30.000,00					
		3.3.90.39	16000	80.000,00					
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.792.060,00</b>					
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	16000	2.500.000,00					
		3.3.90.30	16000	500.000,00					
		3.3.90.32	16000	250.000,00					
		3.3.90.36	16000	50.000,00					
		3.3.90.39	16000	492.060,00					
<b>17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS</b>				<b>647.089,00</b>					
		3.3.50.43	16000	150.000,00					
		3.3.90.14	16000	180.000,00					
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.	SEGURIDADE	3.3.90.30	16000	55.089,00					
		3.3.90.32	16000	100.000,00					
		3.3.90.36	16000	15.000,00					
		3.3.90.39	16000	147.000,00					
<b>17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>1.288.234,00</b>					
		3.3.90.14	16000	300.000,00					
		3.3.90.14	16590	150.000,00					
		3.3.90.30	16000	105.000,00					
		3.3.90.30	16590	50.000,00					
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.32	16000	15.000,00					
		3.3.90.32	16590	50.000,00					
		3.3.90.36	16590	18.234,00					
		3.3.90.39	16000	100.000,00					
		3.3.90.39	16590	100.000,00					
		4.4.90.52	16590	400.000,00					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
13.372.373,00		16.408.935,00	1.400.000,00				31.181.308,00		
<b>18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>									
<b>18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental</b>									
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>				
<b>18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
							<b>5.862.669,00</b>		
							3.3.90.14	15000	120.000,00
							3.3.90.30	15000	100.010,00
							3.3.90.33	15000	171.192,00
							3.3.90.36	15000	325.328,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		FISCAL		3.3.90.36	15010				46.672,00
							3.3.90.37	15000	1.020.000,00
							3.3.90.39	15000	2.839.467,00
							3.3.90.40	15010	1.156.000,00
							3.3.90.47	15000	84.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
									<b>1.181.580,00</b>
							3.3.90.19	15000	31.956,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		FISCAL		3.3.90.46	15000				136.488,00
							3.3.90.49	15000	644.136,00
							3.3.90.93	15000	369.000,00
<b>18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									
									<b>100.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL		3.3.90.14	15000				60.000,00
							3.3.90.39	15000	40.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
									<b>34.358.908,00</b>
							3.1.90.11	15000	29.360.550,00

			3.1.90.12	15000	509.012,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	15000	1.977.984,00		
			3.1.90.16	15000	88.562,00		
			3.1.90.96	15000	252.000,00		
			3.1.91.13	15000	2.170.800,00		
<b>18.001.18.122.2082.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM</b>					<b>2.000.000,00</b>		
			3.3.90.30	17080	300.000,00		
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM	FISCAL		3.3.90.39	17080	190.000,00		
			4.4.90.51	17080	1.510.000,00		
<b>18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>					<b>1.820.007,00</b>		
			3.3.90.30	17080	221.993,00		
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.	FISCAL		3.3.90.39	17080	560.000,00		
			3.3.90.40	17080	45.000,00		
			4.4.90.52	17080	993.014,00		
<b>18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>					<b>100.000,00</b>		
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL		4.4.90.52	17080	100.000,00		
<b>18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>					<b>1.002.000,00</b>		
			3.3.90.14	15010	120.000,00		
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.	FISCAL		3.3.90.30	17080	340.000,00		
			3.3.90.39	17080	232.000,00		
			4.4.90.52	17080	310.000,00		
<b>18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					<b>350.000,00</b>		
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas;			3.3.90.14	15010	120.000,00		
conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.	FISCAL		3.3.90.15	15010	30.000,00		
			3.3.90.30	17080	152.000,00		
			3.3.90.39	17080	48.000,00		
<b>18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>					<b>3.759.007,00</b>		
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.	FISCAL		3.3.90.39	17080	1.540.000,00		
			4.4.90.52	17080	2.219.007,00		
<b>18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					<b>2.554.000,00</b>		
			3.3.90.30	17080	50.000,00		
			3.3.90.35	17080	600.000,00		
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL		3.3.90.39	17080	400.000,00		
			4.4.90.51	17080	200.000,00		
			4.4.90.52	17080	1.304.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
34.358.908,00		12.093.242,00	6.636.021,00				53.088.171,00
<b>18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM.		FISCAL	3.1.90.04	17590	3.331.450,00		
			3.3.90.04	17590	114.840,00		
<b>18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>							
			3.3.90.14	17590	545.000,00		
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.	FISCAL		3.3.90.30	17590	5.000,00		
			3.3.90.36	17590	15.000,00		
			3.3.90.39	17590	15.000,00		
<b>18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>							
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.		FISCAL	3.3.90.14	17590	78.375,00		
<b>18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>							
			3.3.90.14	17590	240.000,00		
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas			3.3.90.30	17590	240.000,00		

com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável.	FISCAL	3.3.90.33	17590	130.000,00
		3.3.90.39	17590	116.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>				<b>221.125,00</b>
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.14	17590	208.125,00
		3.3.90.36	17590	13.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>				<b>660.000,00</b>
		3.3.90.14	17590	550.000,00
		3.3.90.36	17590	10.000,00
Promover o licenciamento e monitoramento ambiental de atividades potencialmente poluidoras.	FISCAL	3.3.90.39	17590	30.000,00
		3.3.90.40	17590	10.000,00
		3.3.90.93	17590	60.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>1.571.800,00</b>
		3.3.90.14	17590	380.000,00
		3.3.90.15	17590	50.000,00
		3.3.90.18	17590	478.800,00
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.	FISCAL	3.3.90.30	17590	368.000,00
		3.3.90.33	17590	100.000,00
		3.3.90.36	17590	30.000,00
		3.3.90.39	17590	40.000,00
		4.4.90.52	17590	125.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>				<b>6.558.364,00</b>
		3.3.90.14	17590	1.200.000,00
Promover ações de comando e controle na prevenção e repressão de ilícitos ambientais em nível estadual.	FISCAL	3.3.90.15	17590	2.400.000,00
		3.3.90.30	17590	150.000,00
		3.3.90.39	17590	2.808.364,00
<b>18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>2.903.000,00</b>
		3.3.90.14	17590	1.200.000,00
		3.3.90.15	17590	1.400.000,00
		3.3.90.30	17590	25.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.	FISCAL	3.3.90.33	17590	30.000,00
		3.3.90.36	17590	18.000,00
		3.3.90.39	17590	30.000,00
		4.4.90.51	17590	100.000,00
		4.4.90.52	17590	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.331.450,00		13.088.504,00	325.000,00				16.744.954,00

**18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>279.910,00</b>
		3.3.90.14	17590	120.000,00
		3.3.90.15	17590	30.000,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.	FISCAL	3.3.90.30	17590	50.000,00
		3.3.90.36	17590	15.000,00
		3.3.90.39	17590	30.000,00
		4.4.90.52	17590	34.910,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		245.000,00	34.910,00				279.910,00

**18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>				<b>1.236.537,00</b>
		3.3.90.14	17590	200.000,00
		3.3.90.15	17590	50.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e	FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00



mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

3.3.90.33	17590	100.000,00
3.3.90.39	17590	400.000,00
4.4.90.52	17590	386.537,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		850.000,00	386.537,00				1.236.537,00

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA****19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.001.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>600.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI	FISCAL	3.3.90.04	15000	600.000,00
<b>19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.725.024,00</b>
		3.3.90.14	15000	353.000,00
		3.3.90.30	15000	1.229.960,00
		3.3.90.33	15000	90.000,00
		3.3.90.36	15000	15.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Unidade Gestora.	FISCAL	3.3.90.39	15000	191.242,00
		3.3.90.39	15010	503.822,00
		3.3.90.40	15000	90.000,00
		3.3.90.47	15000	22.000,00
		3.3.91.47	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	200.000,00
<b>19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>650.208,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	15000	227.868,00
		3.3.90.46	15000	64.968,00
		3.3.90.49	15000	357.372,00
<b>19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>9.831.938,00</b>
		3.1.90.11	15000	8.492.676,00
		3.1.90.13	15000	739.440,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Unidade Gestora.	FISCAL	3.1.90.16	15000	128.086,00
		3.1.90.92	15000	252.300,00
		3.1.91.13	15000	219.436,00
<b>19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>				<b>5.774.024,00</b>
		3.3.50.41	15000	200.000,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.14	15000	330.738,00
		3.3.90.30	15000	248.118,00
		3.3.90.32	15000	100.000,00
		3.3.90.33	15000	57.158,00
		3.3.90.35	15000	3.000,00
		3.3.90.36	15000	33.580,00
		3.3.90.39	15000	4.801.430,00
<b>19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>				<b>50.000,00</b>
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
		3.3.90.30	15000	10.000,00
		3.3.90.39	15000	10.000,00
<b>19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>				<b>80.000,00</b>
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º.	FISCAL	3.3.90.93	15000	80.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>200.000,00</b>

Adquirir através de recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL	3.3.90.14	15000	200.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2340 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>				<b>3.000.000,00</b>
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	15000	100.000,00
	FISCAL	3.3.90.32	15000	2.900.000,00
<b>19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>				<b>30.000,00</b>
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.	FISCAL	3.3.90.39	15000	30.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>				<b>50.000,00</b>
Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2484 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.</b>				<b>50.000,00</b>
Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo.	FISCAL	3.3.90.14	15000	30.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	15000	20.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>				<b>100.000,00</b>
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.40.41	15000	25.000,00
		3.3.50.41	15000	25.000,00
	FISCAL	3.3.90.14	15000	50.000,00
<b>19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>				<b>250.000,00</b>
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	15000	50.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	15000	120.000,00
<b>19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>100.000,00</b>
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação - com enfoque nos Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14	15000	55.000,00
		3.3.90.30	15000	3.000,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.39	15000	18.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	15000	9.000,00

<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				<b>400.000,00</b>
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes.	FISCAL	3.3.90.14	15000	60.960,00
		3.3.90.39	15000	8.520,00
		4.4.90.52	15000	330.520,00

<b>19.001.20.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>400.000,00</b>
Promover ações de acesso ao crédito fundiário.	FISCAL	3.3.90.14	15000	80.000,00
		3.3.90.30	15000	20.000,00
		4.4.90.52	15000	300.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.831.938,00		13.619.736,00	839.520,00				24.291.194,00

**19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>				<b>267.475,00</b>
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.14	18990	63.975,00
		3.3.90.30	18990	28.500,00
		3.3.90.33	18990	48.000,00
		3.3.90.36	18990	22.000,00
		3.3.90.39	18990	105.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		267.475,00					267.475,00

**19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>1.412.853,00</b>
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.14	17590	376.000,00
		3.3.90.30	17590	100.075,00
		3.3.90.33	17590	200.000,00
		3.3.90.36	17590	50.000,00
		3.3.90.39	17590	166.778,00
		3.3.90.93	17590	170.000,00
		4.4.90.52	17590	350.000,00

**19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES**

Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.500.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**

Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.155.673,00
--	--------	-----------	-------	--------------

**19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA**

Promover, por via educativa, a disseminação de informações e conscientização do público externo (estudantes, produtores, trabalhadores rurais, técnicos, transportadores de animais, de produtos e subprodutos), quanto à responsabilidade coletiva e individual, através da mudança de comportamento em relação à sanidade, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários brasileiros e de seus derivados, bem como a capacitação, de maneira continuada, de servidores da Idaron.	FISCAL	3.3.90.14	17590	270.000,00
		3.3.90.30	17590	30.000,00
		3.3.90.32	17590	280.000,00
		3.3.90.33	17590	80.000,00
		3.3.90.36	17590	20.000,00
		3.3.90.39	17590	280.000,00

**19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.**

Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.39	17590	3.000.000,00
		3.3.90.40	17590	6.100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		11.122.853,00	3.005.673,00				14.128.526,00

**19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>				<b>9.925.459,00</b>
		3.3.20.41	18990	1.551.199,00
		3.3.50.41	18990	1.722.047,00
		3.3.90.14	18990	102.000,00
		3.3.90.30	18990	543.015,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.32	18990	42.000,00
		3.3.90.33	18990	21.300,00
		3.3.90.36	18990	3.898,00
		3.3.90.39	18990	5.800.000,00
		4.4.50.52	18990	50.000,00
		4.4.90.51	18990	90.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.785.459,00	140.000,00				9.925.459,00

**19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>450.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	18990	350.000,00
		3.3.90.93	18990	100.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>430.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	18990	430.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>255.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes das decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.	FISCAL	3.1.90.91	18990	255.000,00
<b>19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>2.459.780,00</b>
Realizar pagamento de remuneração e encargo social, pela contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. O aludido pleito se justificativa, em face da insuficiência de força de trabalho, pertencente ao quadro de pessoal permanente, para atuar nas atividades área finalística desta Autarquia, e a necessidade premente de se intensificar as ações de defesa e inspeção agropecuária, notadamente a defesa sanitária animal, em face da mudança de status sanitário adquirido pelo Estado de Rondônia, de área livre de febre aftosa sem vacinação, o que requer maiores esforços fiscalizatório para a manutenção do aludido status sanitário.	FISCAL	3.1.90.04	18990	2.215.780,00
		3.3.90.04	18990	244.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>18.536.367,00</b>
		3.3.90.14	18990	650.000,00
		3.3.90.30	18990	7.570.300,00
		3.3.90.33	18990	264.000,00
		3.3.90.35	18990	150.000,00
Garantir recursos orçamentários suficientes para a manutenção das atividades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.	FISCAL	3.3.90.36	18990	1.910.000,00
		3.3.90.37	18990	1.599.000,00
		3.3.90.39	18990	6.063.067,00
		3.3.90.92	18990	40.000,00
		3.3.91.47	18990	290.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>12.035.404,00</b>
		3.3.90.08	15000	891.429,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	15000	4.004.865,00
		3.3.90.46	18990	6.296.940,00
		3.3.90.49	15000	842.170,00

<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>117.492.700,00</b>			
			3.1.90.11	15000	95.865.241,00		
			3.1.90.11	15010	4.270.361,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.11	18990	2.100.000,00		
			3.1.90.13	15000	1.557.576,00		
			3.1.91.13	15000	13.699.522,00		
<b>19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>2.450.700,00</b>			
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL		4.4.90.52	18990	2.450.700,00		
<b>19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>5.160.000,00</b>			
			3.1.90.12	18990	2.250.000,00		
Garantir a proteção da saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade animal e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL		3.3.90.14	18990	1.500.000,00		
			3.3.90.15	18990	300.000,00		
			3.3.90.19	18990	313.000,00		
			3.3.90.30	18990	210.000,00		
			3.3.90.36	18990	20.000,00		
			3.3.90.39	18990	350.000,00		
			3.3.90.46	18990	217.000,00		
<b>19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>				<b>850.000,00</b>			
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL		3.3.90.14	18990	350.000,00		
			3.3.90.30	18990	100.000,00		
			3.3.90.32	18990	40.000,00		
			3.3.90.33	18990	40.000,00		
			3.3.90.36	18990	20.000,00		
			3.3.90.39	18990	300.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
122.563.480,00		35.105.771,00	2.450.700,00				160.119.951,00
<b>19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>							
			3.1.90.91	15000	129.000,00		
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.	FISCAL		3.1.90.91	15010	1.355.451,00		
			3.2.90.21	15010	94.100,00		
			4.6.90.71	15010	200.289,00		
<b>19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>							
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL		3.3.90.47	18990	54.625,00		
<b>19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
			3.3.90.14	15000	110.000,00		
			3.3.90.14	18990	125.000,00		
			3.3.90.30	15000	470.000,00		
			3.3.90.30	18990	276.000,00		
			3.3.90.33	18990	40.000,00		
Manutenção e equipagem das 84 (oitenta e quatro) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material de consumo, equipamento, serviços e outros, para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA.	FISCAL		3.3.90.36	18990	9.000,00		
			3.3.90.39	15000	369.005,00		
			3.3.90.39	18990	20.000,00		
			3.3.90.40	15000	750.000,00		
			3.3.90.41	18990	86.480,00		
			3.3.90.47	15000	35.000,00		
			3.3.90.47	18990	142.995,00		
			4.4.90.52	15000	400.000,00		
			4.4.90.52	18990	200.000,00		
<b>19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no			3.3.90.46	15010	1.116.000,00		

Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins.

FISCAL	3.3.90.93	15010	418.500,00
--------	-----------	-------	------------

**19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 19.584.728,00**

Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividade de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com com atividades fim.		3.1.90.11	15000	14.743.874,00
		3.1.90.13	15000	4.440.852,00
	FISCAL	3.1.90.94	15000	103.253,00
		3.1.90.94	15010	296.749,00

**19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 800.000,00**

Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.		4.4.90.51	15000	600.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	18990	200.000,00

**19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 10.055.733,00**

Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social.		3.3.90.14	15000	350.000,00
		3.3.90.14	18990	150.000,00
		3.3.90.30	15000	3.477.809,00
		3.3.90.30	18990	128.447,00
		3.3.90.31	18990	6.000,00
		3.3.90.32	18990	10.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	15000	470.000,00
		3.3.90.39	15000	4.608.774,00
		3.3.90.39	18990	54.703,00
		3.3.90.47	15000	50.000,00
		3.3.91.47	15000	200.000,00
		4.4.90.52	15000	500.000,00
		4.4.90.52	17000	50.000,00

**19.025.20.606.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS 6.534.000,00**

Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.		3.3.90.46	15000	4.752.000,00
	FISCAL	3.3.90.93	15000	1.782.000,00

**19.025.20.606.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS 56.920.373,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.		3.1.90.11	15000	43.665.168,00
	FISCAL	3.1.90.13	15000	13.154.178,00
		3.1.90.96	15000	101.027,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
77.989.552,00	94.100,00	20.062.338,00	1.950.000,00		200.289,00		100.296.279,00

**21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**21.001 - Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS 400.000,00**

Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.80.39	15000	400.000,00
---	--------	-----------	-------	------------

**21.001.14.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 3.000.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS.	FISCAL	3.1.90.04	15000	3.000.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 500.009,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.		3.3.90.14	15000	400.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	15000	100.009,00

<b>21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>30.118.439,00</b>	
			3.3.90.08	15000	6.088.908,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.46	15000	19.500.000,00
			3.3.90.48	15000	23.111,00
			3.3.90.49	15000	4.506.420,00
<b>21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>210.000.000,00</b>
			3.1.90.11	15000	174.899.367,00
			3.1.90.12	15000	637.512,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	15000	277.728,00
			3.1.90.16	15000	19.693.653,00
			3.1.90.96	15000	77.652,00
			3.1.91.13	15000	14.414.088,00
<b>21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>					<b>280.000,00</b>
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.	FISCAL		3.3.50.36	15000	180.000,00
			3.3.90.14	15000	80.000,00
			3.3.90.33	15000	20.000,00
<b>21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>					<b>12.000.000,00</b>
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL		3.3.90.30	15000	5.000.000,00
			3.3.90.39	15000	1.000.000,00
			4.4.90.51	15000	6.000.000,00
<b>21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>					<b>530.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL		3.3.90.14	15000	200.000,00
			3.3.90.33	15000	50.000,00
			3.3.90.36	15000	80.000,00
			3.3.90.39	15000	200.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>					<b>500.000,00</b>
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL		3.3.90.30	15000	400.000,00
			4.4.90.52	15000	100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>					<b>3.500.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL		3.3.50.43	15000	3.500.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>					<b>31.170.976,00</b>
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL		3.3.90.30	15000	19.018.934,00
			3.3.90.30	15010	12.152.042,00
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>					<b>400.000,00</b>
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL		3.3.90.14	15000	40.000,00
			3.3.90.30	15000	250.000,00
			4.4.90.52	15000	110.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>					<b>52.300.000,00</b>
			3.3.90.14	15000	3.700.000,00
			3.3.90.30	15000	3.000.000,00
			3.3.90.33	15000	300.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL		3.3.90.36	15000	70.000,00
			3.3.90.39	15000	40.000.000,00
			3.3.90.40	15000	1.200.000,00
			3.3.91.47	15000	30.000,00
			4.4.90.52	15000	4.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
213.000.000,00		121.489.424,00	10.210.000,00				344.699.424,00

**21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO				1.000,00

Ampliação de Vagas, reformas e reparos nas estruturas nas Unidades Prisionais do Estado		FISCAL	4.4.90.51	17590	1.000,00		
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>					<b>14.614.291,00</b>		
			3.3.90.14	17590	40.000,00		
			3.3.90.30	17590	100.000,00		
Ressocialização do Reeducando.		FISCAL	3.3.90.36	15000	2.620.000,00		
			3.3.90.36	17590	10.799.000,00		
			3.3.90.39	17590	550.000,00		
			4.4.90.52	17590	505.291,00		
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>					<b>380.000,00</b>		
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.		FISCAL	3.3.90.30	15000	100.000,00		
			3.3.90.39	15000	100.000,00		
			4.4.90.52	15000	180.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		14.309.000,00	686.291,00				14.995.291,00
<b>23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
<b>23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					<b>5.943.133,00</b>		
			3.3.90.14	15000	300.000,00		
			3.3.90.30	15000	406.168,00		
			3.3.90.30	15010	160.268,00		
			3.3.90.32	15000	5.000,00		
			3.3.90.33	15000	91.000,00		
			3.3.90.36	15000	5.000,00		
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		SEGURIDADE	3.3.90.36	15010	946.444,00		
			3.3.90.39	15000	2.277.991,00		
			3.3.90.40	15000	105.762,00		
			3.3.90.47	15000	25.000,00		
			3.3.90.91	15000	500,00		
			3.3.90.92	15000	15.000,00		
			3.3.90.93	15000	5.000,00		
			4.4.90.52	15000	1.600.000,00		
<b>23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>6.990.156,00</b>		
			3.3.90.19	15000	5.556,00		
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.46	15000	5.743.104,00		
			3.3.90.49	15000	673.596,00		
			3.3.90.93	15000	567.900,00		
<b>23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>19.239.208,00</b>		
			3.1.90.11	15000	17.439.556,00		
			3.1.90.12	15000	255.288,00		
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		SEGURIDADE	3.1.90.13	15000	1.220.892,00		
			3.1.90.16	15000	222.420,00		
			3.1.91.13	15000	101.052,00		
<b>23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>					<b>20.000,00</b>		
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.		SEGURIDADE	3.3.40.41	15000	10.000,00		
			4.4.40.42	15000	10.000,00		
<b>23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>					<b>42.068,00</b>		
			3.3.90.14	15000	17.573,00		
			3.3.90.30	15000	10.650,00		
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.		SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	10.650,00		
			3.3.90.33	15000	1.065,00		
			3.3.90.36	15000	1.065,00		
			3.3.90.39	15000	1.065,00		
<b>23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES</b>					<b>62.303,00</b>		



			3.3.90.14	15000	26.093,00		
			3.3.90.30	15000	21.300,00		
			3.3.90.32	15000	1.065,00		
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE		3.3.90.33	15000	1.065,00		
			3.3.90.36	15000	1.065,00		
			3.3.90.39	15000	10.650,00		
			4.4.90.52	15000	1.065,00		
<b>23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					<b>193.830,00</b>		
			3.3.90.14	15000	53.250,00		
			3.3.90.30	15000	21.300,00		
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	11.715,00		
			3.3.90.33	15000	18.105,00		
			3.3.90.36	15000	3.195,00		
			3.3.90.39	15000	74.550,00		
			4.4.90.52	15000	11.715,00		
<b>23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>					<b>1.103.055,00</b>		
			3.3.90.14	15000	52.850,00		
			3.3.90.30	15000	158.784,00		
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	21.593,00		
			3.3.90.33	15000	28.593,00		
			3.3.90.39	15000	840.426,00		
			3.3.90.39	17090	809,00		
<b>23.001.08.244.2112.2509 - PROMOVER E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA</b>					<b>4.500.000,00</b>		
Assegurar aporte financeiro para manutenção e desenvolvimento do Programa Mulher protegida no Estado de Rondônia e outras ações alusivas à políticas da mulher.	SEGURIDADE		3.3.90.48	15000	4.500.000,00		
<b>23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					<b>2.726.259,00</b>		
			3.3.90.14	15000	40.000,00		
			3.3.90.30	15000	50.259,00		
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE		3.3.90.32	15000	10.000,00		
			3.3.90.33	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.416.000,00		
			4.4.40.42	15000	1.200.000,00		
<b>23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>					<b>61.352,00</b>		
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional.			3.3.90.14	15000	30.178,00		
			3.3.90.33	15000	30.000,00		
	SEGURIDADE		3.3.90.39	17000	1.174,00		
<b>23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>					<b>243.512,00</b>		
			3.3.90.14	15000	40.000,00		
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural.	SEGURIDADE		3.3.90.30	15000	5.000,00		
			3.3.90.32	15000	10.000,00		
			3.3.90.33	15000	40.000,00		
			3.3.90.39	15000	28.116,00		
			4.4.20.42	17540	114.396,00		
			4.4.90.52	15000	6.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
19.239.208,00		18.942.492,00	2.943.176,00				41.124.876,00
<b>23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>			<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
<b>23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>						<b>23.114.184,00</b>	
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em				3.3.90.30	17610	23.064.184,00	

vulnerabilidade social do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.39	17610	50.000,00		
<b>23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>							
			3.3.90.14	17610	330.000,00		
			3.3.90.30	17610	129.867,00		
			3.3.90.32	17610	200.000,00		
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão.		SEGURIDADE	3.3.90.39	17610	380.000,00		
			3.3.90.48	17610	379.200,00		
			4.4.40.42	17610	1.120.000,00		
			4.4.90.51	17610	1.000.000,00		
			4.4.90.52	17610	100.000,00		
<b>23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
			3.3.41.41	17610	11.123.900,00		
			3.3.90.14	17610	118.050,00		
			3.3.90.30	17610	69.000,00		
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.32	17610	7.353,00		
			3.3.90.33	17610	80.000,00		
			3.3.90.39	17610	10.000,00		
			4.4.90.52	17610	510.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		35.941.554,00	2.730.000,00				38.671.554,00
<b>23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>							
<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>		
<b>23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>					<b>1.000,00</b>		
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19).		SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	1.000,00		
<b>23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>							
			3.3.90.14	15000	39.900,00		
			3.3.90.14	16600	195.560,00		
			3.3.90.15	15000	18.000,00		
			3.3.90.30	15000	10.000,00		
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos.		SEGURIDADE	3.3.90.30	16600	155.000,00		
			3.3.90.32	16600	20.000,00		
			3.3.90.33	15000	60.000,00		
			3.3.90.33	16600	20.000,00		
			3.3.90.39	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	16600	157.000,00		
			4.4.90.52	16600	30.000,00		
<b>23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>							
			3.3.90.14	15000	117.317,00		
			3.3.90.14	16600	10.800,00		
			3.3.90.18	15000	200.000,00		
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população.		SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	72.296,00		
			3.3.90.32	15000	22.303,00		
			3.3.90.33	15000	10.000,00		
			3.3.90.39	15000	508.000,00		
			4.4.90.52	15000	200.000,00		
			4.4.90.52	16600	20.000,00		
<b>23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>							
			3.3.90.14	15000	94.200,00		
			3.3.90.30	15000	25.000,00		
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais.		SEGURIDADE	3.3.90.32	15000	5.000,00		
			3.3.90.39	15000	1.436.448,00		
			3.3.90.48	15000	5.622.483,00		

			3.3.90.48	15010	140.182,00
<b>23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>					
<b>34.200,00</b>					
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000		34.200,00
<b>23.012.08.244.2114.2510 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA IDOSA - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE</b>					
<b>1.405.546,00</b>					
			3.3.90.14	15000	14.700,00
			3.3.90.30	15000	886.844,00
			3.3.90.30	16600	40.000,00
			3.3.90.32	15000	5.000,00
Garantir recursos para assegurar a manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000		24.500,00
			3.3.90.39	15000	363.563,00
			3.3.90.39	16600	40.000,00
			4.4.90.52	15000	2.939,00
			4.4.90.52	16600	28.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>					
<b>52.475,00</b>					
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária	SEGURIDADE	3.3.90.32	15000		52.475,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.411.771,00	280.939,00				10.692.710,00

**23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
<b>155.430,00</b>				
		3.3.90.30	15000	30.420,00
		3.3.90.30	15010	4.174,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	47.520,00
		3.3.90.39	15000	36.291,00
		3.3.90.39	17000	35.158,00
		3.3.90.39	17590	1.867,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		155.430,00					155.430,00

**23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>				
<b>192.203,00</b>				
		3.3.90.14	15000	41.916,00
		3.3.90.30	15000	19.648,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15010	5.725,00
		3.3.90.30	17590	29.805,00
		3.3.90.33	15000	15.000,00
		3.3.90.39	15000	80.109,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		192.203,00					192.203,00

**23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>				
<b>125.809,00</b>				
		3.3.90.14	15010	4.174,00
		3.3.90.30	15000	24.800,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	15000	85.431,00
		3.3.90.39	15000	4.000,00

3.3.90.39

17590

7.404,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		125.809,00					125.809,00

**23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 1.712.840,00**

		3.3.90.14	15000	280.000,00
		3.3.90.33	15000	50.000,00
		3.3.90.36	15000	10.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	15000	620.875,00
		3.3.90.39	15010	365.165,00
		3.3.90.40	15000	301.800,00
		3.3.91.47	15000	15.000,00
		4.4.90.52	15000	70.000,00

**23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 2.569.992,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.08	15000	719.268,00
		3.3.90.46	15000	1.035.480,00
		3.3.90.49	15000	815.244,00

**23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 26.344.471,00**

		3.1.90.11	15000	22.474.415,00
		3.1.90.13	15000	65.076,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	15000	863.106,00
		3.1.91.13	15000	2.897.474,00
		3.3.90.93	15000	44.400,00

**23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA 7.203.324,00**

Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	4.264.879,00
		3.3.90.36	15000	70.000,00
		3.3.90.39	15000	1.508.445,00
		3.3.90.92	15000	80.000,00
		4.4.90.52	15000	301.330,00
		4.4.90.52	15010	978.670,00

**23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA 288.000,00**

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.	SEGURIDADE	3.3.90.30	15000	175.680,00
		3.3.90.39	15000	25.920,00
		4.4.90.52	15000	86.400,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26.300.071,00		10.382.156,00	1.436.400,00				38.118.627,00

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS 2.400.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP.	FISCAL	3.3.90.04	15000	2.400.000,00
---	--------	-----------	-------	--------------

**27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 15.675.429,00**

		3.3.90.14	15000	1.250.000,00
		3.3.90.30	15000	4.137.612,00
		3.3.90.33	15000	132.000,00
		3.3.90.35	15000	18.000,00
		3.3.90.36	15000	338.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	15000	2.119.554,00

			3.3.90.39	15010	1.492.914,00
			3.3.90.47	15000	12.000,00
			4.4.90.40	15000	1.579.357,00
			4.4.90.40	15010	594.923,00
			4.4.90.52	15000	4.001.069,00
<b>27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>					<b>6.021.240,00</b>
			3.3.90.08	15000	848.232,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.19	15000	36.012,00
			3.3.90.46	15000	4.539.240,00
			3.3.90.49	15000	597.756,00
<b>27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>22.110.980,00</b>
			3.1.90.11	15000	18.573.056,00
Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.12	15000	512.196,00
			3.1.90.13	15000	2.233.728,00
			3.1.90.16	15000	72.000,00
			3.1.91.13	15000	720.000,00
<b>27.001.15.451.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					<b>19.978.560,00</b>
Construção de empreendimentos públicos.	FISCAL		4.4.90.51	17090	19.978.560,00
<b>27.001.15.451.2057.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>					<b>5.000.004,00</b>
Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL		4.4.40.42	17090	5.000.004,00
<b>27.001.15.451.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					<b>31.798.721,00</b>
			3.3.90.30	15000	1.320.000,00
			3.3.90.36	15000	2.276.136,00
Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura, orçamentos e pareceres técnicos.	FISCAL		3.3.90.39	15000	3.045.684,00
			4.4.90.51	17090	15.000.000,00
			4.4.90.52	15000	6.358.180,00
			4.4.90.52	17090	3.798.721,00
<b>27.001.17.512.2130.1497 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2</b>					<b>120.854.152,00</b>
			3.3.90.39	15001	500.000,00
			3.3.90.39	17000	15.311.063,00
Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.	FISCAL		3.3.91.47	15000	2.500,00
			3.3.91.47	17000	2.500,00
			4.4.90.51	15000	2.500,00
			4.4.90.51	15001	10.500.000,00
			4.4.90.51	17000	94.535.589,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.110.980,00		40.379.203,00	161.348.903,00				223.839.086,00

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	18000	40.037.757,00
		3.1.90.03	18000	6.073.601,00
<b>29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>				
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	15000	1.000.000,00
		3.3.90.39	15010	7.000.000,00
		4.4.90.51	15000	11.550.000,00
		4.4.90.51	15010	7.000.000,00
<b>29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>				
		3.1.90.11	15000	96.071.661,00
		3.1.90.13	15000	4.372.994,00
		3.1.90.16	15000	880.894,00
		3.1.90.92	15000	72.000,00

Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	15000	2.840.000,00
		3.1.90.96	15000	700.000,00
		3.1.91.13	15000	7.759.619,00
		3.1.91.92	15000	5.000,00
		3.1.91.94	15000	8.429,00
		3.1.91.96	15000	798.000,00
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>45.269.408,00</b>
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.14	15000	1.556.741,00
		3.3.90.15	15000	78.535,00
		3.3.90.30	15000	12.025.857,00
		3.3.90.31	15000	129.450,00
		3.3.90.32	15000	167.385,00
		3.3.90.33	15000	999.118,00
		3.3.90.35	15000	21.500,00
		3.3.90.36	15000	983.395,00
		3.3.90.37	15000	6.911.868,00
		3.3.90.39	15000	21.289.685,00
		3.3.90.41	15000	55.000,00
		3.3.90.47	15000	114.680,00
		3.3.90.93	15000	284.500,00
		3.3.91.39	15000	578.800,00
3.3.91.47	15000	72.894,00		
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>155.125.692,00</b>
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	15000	406.000,00
		3.1.90.11	15000	131.632.925,00
		3.1.90.16	15000	355.211,00
		3.1.90.92	15000	8.112.552,00
		3.1.90.94	15000	1.220.000,00
		3.1.91.13	15000	13.379.004,00
		3.1.91.92	15000	8.000,00
3.1.91.94	15000	12.000,00		
<b>29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>				<b>54.480.320,00</b>
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.	FISCAL	3.3.90.08	15000	782.160,00
		3.3.90.19	15000	45.000,00
		3.3.90.36	15000	144.500,00
		3.3.90.46	15000	25.847.466,00
		3.3.90.49	15000	5.806.144,00
		3.3.90.92	15000	12.000,00
		3.3.90.93	15000	21.685.750,00
		3.3.90.96	15000	53.300,00
3.3.91.96	15000	104.000,00		
<b>29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>12.026.100,00</b>
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.30	15000	1.220.000,00
		3.3.90.35	15000	47.000,00
		3.3.90.40	15000	6.960.600,00
		4.4.90.40	15000	1.402.500,00
		4.4.90.52	15000	2.396.000,00
<b>29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				<b>5.708.032,00</b>
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	15000	5.114.400,00
		3.3.90.49	15000	586.632,00
		3.3.90.92	15000	7.000,00
<b>29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>13.839.110,00</b>
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis	FISCAL	4.4.90.30	15000	30.000,00
		4.4.90.52	15000	12.773.012,00
		4.4.90.52	15010	1.036.098,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
314.745.647,00		121.685.360,00	36.187.610,00				472.618.617,00

**29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.012.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>				<b>500.000,00</b>
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	17590	500.000,00
<b>29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>1.992.700,00</b>
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.		3.3.90.14	17590	161.206,00
		3.3.90.15	17590	10.000,00
		3.3.90.30	17590	207.600,00
	FISCAL	3.3.90.33	17590	57.514,00
		3.3.90.39	17590	1.526.000,00
		3.3.90.41	17590	5.000,00
		3.3.90.47	17590	5.380,00
		3.3.90.93	17590	20.000,00
<b>29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS</b>				<b>3.056.615,00</b>
		3.3.90.14	17590	703.914,00
		3.3.90.15	17590	6.704,00
		3.3.90.30	17590	37.106,00
		3.3.90.32	17590	295,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.33	17590	307.900,00
		3.3.90.36	17590	217.323,00
		3.3.90.39	17590	241.671,00
		3.3.90.47	17590	10.000,00
		3.3.90.93	17590	1.061.726,00
		3.3.91.93	17590	469.976,00
<b>29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>999.385,00</b>
		3.3.90.14	17590	294.675,00
		3.3.90.30	17590	24.170,00
		3.3.90.33	17590	56.125,00
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.	FISCAL	3.3.90.36	17590	75.734,00
		3.3.90.39	17590	352.540,00
		3.3.90.47	17590	17.200,00
		3.3.90.93	17590	94.306,00
		3.3.91.93	17590	84.635,00
<b>29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>7.661.800,00</b>
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.		3.3.90.30	17590	200.000,00
		3.3.90.35	17590	650.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	17590	198.000,00
		3.3.90.40	17590	4.710.800,00
		4.4.90.52	17590	1.903.000,00
<b>29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>1.455.460,00</b>
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.455.460,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.307.500,00	3.358.460,00				15.665.960,00

**29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>29.013.03.091.1280.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS</b>				<b>341.000,00</b>

					3.3.90.14	17590	20.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civis, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017.				FISCAL	3.3.90.30	17590	10.000,00
					3.3.90.36	17590	60.000,00
					3.3.90.39	17590	240.000,00
					3.3.90.47	17590	6.000,00
					3.3.90.93	17590	5.000,00
<b>29.013.03.091.1280.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>							<b>766.450,00</b>
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público.				FISCAL	3.3.90.30	17590	100.000,00
					3.3.90.39	17590	39.000,00
					4.4.90.52	17590	627.450,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		480.000,00	627.450,00				1.107.450,00
<b>30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
<b>30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>30.001.03.122.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>							<b>9.613.137,00</b>
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.				FISCAL	4.4.90.52	15001	134.956,00
					4.4.90.61	15000	4.912.900,00
					4.4.90.61	15010	4.565.281,00
<b>30.001.03.128.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>							<b>517.813,00</b>
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.				FISCAL	3.3.90.39	15000	517.813,00
<b>30.001.03.122.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>							<b>59.007.359,00</b>
					3.1.90.07	15000	426.915,00
					3.1.90.11	15000	49.018.936,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório.				FISCAL	3.1.90.16	15000	132.005,00
					3.1.91.13	15000	6.036.103,00
					3.3.90.46	15000	2.077.400,00
					3.3.90.49	15000	413.600,00
					3.3.90.93	15000	902.400,00
<b>30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>							<b>9.646.929,00</b>
					3.3.90.30	15000	20.000,00
					3.3.90.36	15000	659.556,00
					3.3.90.39	15000	6.852.400,00
					3.3.90.40	15000	1.288.282,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.				FISCAL	3.3.90.47	15000	4.780,00
					3.3.90.92	15000	10.000,00
					3.3.90.93	15000	10.000,00
					3.3.91.39	15000	655.062,00
					3.3.91.47	15000	52.000,00
					3.3.91.92	15000	1.000,00
					3.3.91.93	15000	33.849,00
					4.4.90.52	15000	60.000,00
<b>30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>							<b>46.507.683,00</b>
					3.1.90.07	15000	33.103,00
					3.1.90.11	15000	26.294.548,00
					3.1.90.12	15000	372.685,00
					3.1.90.13	15000	2.309.497,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.96	15000	55.512,00
					3.1.91.13	15000	1.973.809,00
					3.3.90.08	15000	376.257,00
					3.3.90.19	15000	45.579,00
					3.3.90.46	15000	10.013.473,00
					3.3.90.49	15000	1.099.620,00



			3.3.90.93	15000	3.933.600,00
<b>30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>					<b>4.162.800,00</b>
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.			3.3.90.36	15000	3.720.000,00
	FISCAL		3.3.90.49	15000	442.800,00

<b>30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>					<b>41.000,00</b>	
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.			FISCAL	3.3.90.14	15000	41.000,00

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
86.653.113,00		33.170.471,00	9.673.137,00				129.496.721,00

**30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
----------------------	---------------	-----------------	--------------	--------------

<b>30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				<b>690.246,00</b>
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	17590	690.246,00

<b>30.011.03.128.2046.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	17590	1.000,00

<b>30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				<b>1.887.371,00</b>	
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.			3.3.90.40	17590	782.958,00
	FISCAL	4.4.90.52	17590	1.104.413,00	

<b>30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>				<b>1.935.216,00</b>	
Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.			3.3.90.39	17590	16.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	17590	1.918.216,00	
		4.4.90.61	17590	1.000,00	

<b>30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				<b>578.000,00</b>	
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.			3.3.90.14	17590	64.000,00
			3.3.90.20	17590	172.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	17590	102.000,00	
		3.3.90.39	17590	235.000,00	
		3.3.90.47	17590	5.000,00	

<b>30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				<b>2.399.707,00</b>	
			3.3.90.14	17590	343.000,00
			3.3.90.30	17590	1.039.729,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.			3.3.90.32	17590	90.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	17590	609.569,00	
		3.3.90.39	17590	213.169,00	
		3.3.90.92	17590	5.000,00	
		3.3.90.93	17590	5.000,00	
		4.4.90.52	17590	94.240,00	

<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		3.683.425,00	3.808.115,00				7.491.540,00

<b>TOTAL GERAL</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>

7.554.296.876,00 133.260.187,00 4.507.999.498,00 1.040.634.854,00 3.702.897,00 101.408.164,00 61.534.034,00 13.402.836.510,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2023 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

**TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.554.296.876,00	133.260.187,00	4.507.999.498,00	1.040.634.854,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	13.402.836.510,00

**ANEXO XI**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso

RS 1,00

15000 - Recurso não Vinculados de impostos		8.345.908.023,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	505.616.289,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.736.101,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	13.941.775,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.018.480,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	36.157.110,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	383.638,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	605.172.413,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	6.217.206.512,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	14.059.971,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	158.050.305,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.791.763,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.255.087,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	4.435.312.023,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	37.384.662,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.941.931,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	21.872.699,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.482.825,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	(53.531.265,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(7.308.150,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(959.716.283,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(887.062.405,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	(5.607.699,00)
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.720.133,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(9.346.165,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(267.656.323,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.599.527.138,00)

15010 - Outros Recursos não Vinculados		218.494.760,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.753.038,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	746.409,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15.173.235,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	472.726,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	903.026,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	67.427,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	207.573,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	626.752,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.052.102,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	260.912,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.286.025,00

<b>15010 - Outros Recursos não Vinculados</b>		<b>218.494.760,00</b>
8.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	2.945.535,00
<b>15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>1.579.131.263,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.991.961,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.556.530.960,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.608.342,00
<b>15500 - Transferência do Salário-Educação</b>		<b>23.787.948,00</b>
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	23.787.948,00
<b>15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)</b>		<b>34.380,00</b>
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	34.380,00
<b>15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)</b>		<b>17.283.641,00</b>
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	17.283.641,00
<b>15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)</b>		<b>4.773.796,00</b>
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.773.796,00
<b>15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		<b>11.582.000,00</b>
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	11.582.000,00
<b>16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>327.508.607,00</b>
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.229.526,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	315.081.837,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	8.964.835,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.962.888,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	269.521,00
<b>16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>4.607.393,00</b>
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.240.552,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	149.016,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	217.825,00
<b>16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>948.255,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	587.870,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.385,00
<b>16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>716.360,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.024,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	602.336,00
<b>17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>153.184.855,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.618.649,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	36.758.785,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	57.557,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	113.749.864,00
<b>17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios</b>		<b>693.800,00</b>
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	693.800,00
<b>17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades</b>		<b>1.185.740,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	139.200,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.010,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	847.560,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.970,00
<b>17040 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>		<b>26.386.809,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.699.055,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.687.754,00

<b>17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>		<b>11.815.014,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	368.806,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	11.446.208,00
<b>17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>44.778.094,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.863,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	44.156.231,00
<b>17490 - Outras vinculações de transferências</b>		<b>439.227,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	439.227,00
<b>17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>7.822.552,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.072.597,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.446.576,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.696.621,00)
<b>17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>		<b>26.842.559,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	973.567,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.339.200,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	473.870,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.055.922,00
<b>17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições</b>		<b>275.911.681,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.634.351,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.063.059,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.576.997,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	262.450.312,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	330.774,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.580,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.880,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	536.260,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	76.940,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	1.570,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	41.958,00
<b>17540 - Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>140.826,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.826,00
<b>17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		<b>944.550,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.033,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	899.517,00
<b>17590 - Recursos vinculados a fundo</b>		<b>449.030.145,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.766.798,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.442.370,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.552.620,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	658.653,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	95.235.211,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	59.213.038,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.984.887,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	490.000,00
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	29.231.884,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	286.162,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.188.622,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	360.000,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.917.205,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	436.047,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	2.800.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	840.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.461.411,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.000.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	300.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	406.593,00

<b>17590 - Recursos vinculados a fundo</b>		<b>449.030.145,00</b>
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.027,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.390,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.551.557,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.826.670,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	576.504,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	146.718.754,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.333.678,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	590.431,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.633,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	360.000,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	8.480.000,00

<b>17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</b>		<b>38.671.554,00</b>
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	38.671.554,00

<b>17990 - Outras vinculações legais</b>		<b>292.638,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	292.638,00

<b>18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		<b>1.614.406.412,00</b>
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	351.136.369,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	152.024.574,00
1.9.9.9.01.0.1	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário - Aportes Suplementares	707.774.010,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	45.627.563,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	357.843.896,00

<b>18020 - Taxa de Administração</b>		<b>58.352.509,00</b>
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	58.352.509,00

<b>18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares</b>		<b>40.834.926,00</b>
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	40.277.814,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	557.112,00

<b>18990 - Outros Recursos Vinculados</b>		<b>116.326.193,00</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	535.700,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.602.166,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	31.256.530,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.438.300,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	46.269.969,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	853.075,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	214.706,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.441.809,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	27.615,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	12.360,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	28.489.246,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	10.299,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	161.824,00

<b>Total Geral</b>		<b>13.402.836.510,00</b>
--------------------	--	--------------------------

**NOTAS:**

1 - A integralidade da renúncia potencial foi considerada mensalmente de forma linear no último semestre.

2 - Não foi possível segregar os benefícios fiscais em estudo nas 10 micro regiões de planejamento estadual, por ainda estarem em fase de implementação e aprovação legislativa. Destacando que as atuais propostas de renúncia elencadas poderão ser aprovadas em sua integralidade ou com alterações significativas e podendo até mesmo nem ser aprovadas, portanto, caracterizando-se como renúncias potenciais.

Protocolo 0036564987